

# BOLETIM INFORMATIVO

**SESIE**

*Sindicato das Empresas  
de Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo*

ANO XVI

São Paulo, 30 de abril de 1984

SEGUROS PRIVADOS E

O Mercado Segurador brasileiro perdeu, neste mês de abril, três figuras expressivas do setor. Dia 12 faleceu Guilherme Afif, fundador e Diretor Presidente da Indiana Companhia de Seguros Gerais e pioneiro da atividade seguradora neste Estado. Na segunda-feira, dia 16, faleceu o Dr. João Carlos Vital, criador e primeiro Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil; em sua homenagem dedicamos nesta edição do Boletim Informativo um editorial preparado pelo Dr. José Sollero Filho. Registramos, também, o desaparecimento do Dr. Aggeo Pio Sobrinho, antigo Diretor da Companhia de Seguros Minas-Brasil. O ilustre segurador faleceu dia 17. A Diretoria do Sindicato das Seguradoras de São Paulo assinala com pesar as perdas sofridas pelo seguro brasileiro.

Na eleição suplementar realizada dia 16 último neste Sindicato, compareceram e votaram 92 representantes das empresas associadas, obtendo-se, assim, o quorum legal de cem por cento. 56 votos foram atribuídos à chapa nº. 1 e 36 votos para a chapa nº. 2, tendo sido proclamados eleitos para os cargos de Diretores Efetivo e Suplente, respectivamente, os senhores Dirceu Werneck de Capistrano e Osvalberto João Schacht. Os novos diretores estão sendo empossados nesta data, conforme dispõe a legislação sindical.

Os organizadores da VIII Assembléia Geral da Associação Pan-Americana de Fianças e Garantias acabam de divulgar o programa definitivo do importante acontecimento que será realizado, no Rio de Janeiro, no período de 6 a 9 de maio próximo. Para orientação dos interessados publicamos nesta edição do Boletim Informativo o Programa Geral do evento.

Realizou-se dia 27 último, em Baurú, a cerimônia de entrega dos Certificados aos concluintes do LVIII Curso Para Habilitação de Corretores de Seguros. Concluíram o Curso 45 alunos de 13 diferentes cidades do interior paulista e um de Cuiabá - Mato Grosso.

O Ministro do Trabalho expediu portarias versando sobre o trabalho externo e assinalação do horário de repouso e alimentação. As portarias nºs. 3.081 e 3.082, de 11 de abril de 1984, foram publicadas no Diário Oficial da União de 13 de abril de 1984, e estão reproduzidas em outro local deste Boletim.

## NOTICIÁRIO - (1)

Informações Gerais

## ESTUDOS E OPINIÕES - (2)

Editorial

## PODER LEGISLATIVO - (2)

Lei nº. 7.186, de 24.04.84

## PODER EXECUTIVO - (1)

Ministério do Trabalho - Gabinete do Ministro -  
Portarias nºs. 3.081 e 3.082, de 11.04.84

## SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS - (2)

SUSEP - Circulares nºs. 012 e 013/84

## ENSINO DO SEGURO - (5)

Sociedade Brasileira de Ciências  
do Seguro - Circular nº. 05/84

## ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS: - (8)

Associação Brasileira de Engenheiros de  
Seguros - Boletim Informativo nº. 003

Sociedade Brasileira de Ciências  
do Seguro - Notícias da Sociedade

Associação Paulista dos Técnicos de  
Seguro - Notícias da Associação e  
texto do pronunciamento do presidente da entidade

## CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS - (5)

Programa Geral da VIII Assembléia Geral da  
Associação Pan-Americana de Fianças e Garantias

## PUBLICAÇÕES LEGAIS - (1)

Diário Oficial da União - Sociedades  
Seguradoras e de Capitalização

## IMPRESSA - (7)

Reprodução de matéria sobre seguros

## DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS - (9)

Resoluções de órgãos técnicos



- \* A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato o cancelamento temporário, a pedido, do registro do Corretor de Seguros ALBERTO FERREIRA, portador da Carteira de Registro nº. 7063 (OF. DL/SP/Nº. 468/84 - Proc. Susep nº. 005-1175/84).
- \* O Diário Oficial da União de 17 de abril de 1984, publicou a Portaria nº. 027 da Susep que aprovou a mudança da denominação da Companhia Bandeirante de Seguros Gerais para SUL AMÉRICA BANDEIRANTE SEGUROS S.A.
- \* Foi unificado o salário mínimo para todo o país. A partir de 1º de maio de 1984 o valor do salário mínimo será de Cr\$ 97.176,00, conforme decreto assinado pelo Presidente da República, dia 26 de abril de 1984.
- \* A Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG vai programar, em sua sede no Rio de Janeiro, mais um Curso de Seguro Incêndio neste 1º semestre, a partir de 4 de junho de 1984. As inscrições para o Curso estão abertas até 25 de maio de 1984.
- \* No período de 9 a 11 de maio de 1984, será realizado no Hotel Internacional Foz de Iguaçu o Congresso Internacional e Brasileiro de Direito do Trabalho e Previdência Social. Maiores informações sobre o congresso poderão ser obtidos na Secretaria do Sindicato.
- \* O Diário Oficial da União de 13 de abril de 1984 publicou a Circular Susep nº. 11, de 04.04.84, que altera a Tarifa de Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil de Proprietários de Veículos Automotores de Vias Terrestres. Referida Circular foi reproduzida no Boletim Informativo nº. 383, deste Sindicato.
- \* O Secretário da Receita Federal expediu a Instrução Normativa nº. 34, de 10 de abril de 1984, que dispõe sobre o parcelamento de débitos de contribuições para o FINSOCIAL (Diário Oficial da União de 12.04.84 - pgs. 5259 a 5261).
- \* A Federação Interamericana de Empresas de Seguros - Fides acaba de concluir a relação dos membros dos seus Comitês Permanentes. É o que informa à FENASEG o Secretário-Geral da entidade, Sr. Jorge M. Benchetrit. Segundo a composição, dois brasileiros fazem parte dos Comitês: Cláudio Afif Domingos e Octávio Cezar do Nascimento, este último presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo.
- \* Na relação das Agências Bancárias Representantes, para fins de cobrança bancária de Cosseguro, foram alterados os dados relativos à Companhia de Seguros da Bahia, como segue: a) - Banco: Banco Brasileiro de Descontos S.A.; b) - Endereço: Rua São Bento nº. 480 - São Paulo - SP; c) - Código da Agência: 3003; d) - Código do Banco: 237; e) - Nº. da Conta: 80.500-9.

\*

\*



## JOÃO CARLOS VITAL

O mercado brasileiro de seguros está de luto. Pode receber condolências. No dia 16 de abril faleceu uma das suas figuras mais expressiva, a quem muito deve. Faleceu o Dr. João Carlos Vital.

Coube-lhe colocar o seguro no Brasil em primeiro plano e lançar as bases para o seu desenvolvimento assombroso com a criação do Instituto de Resseguros do Brasil. O seguro em 1939 vegetava entre nós desprovido do apoio de resseguradores estrangeiros, descapitalizado pela preocupação da maioria das seguradoras em remeter prêmios para suas matrizes no Exterior, enfraquecido pela pouca atenção dos Poderes Públicos, ignorado pelos eventuais segurados, empresas ou pessoas físicas. Sem jogo de palavras, a revitalização se deu pela ação de João Carlos Vital.

Não foi fácil. Os interesses contrariados eram vultosos. Uma poderosa associação ameaçou a retirada das companhias estrangeiras do país. Multiplicaram-se as acrimoniosas notas diplomáticas. Uma violenta campanha de imprensa foi habilmente orquestrada. Tudo armado contra a criação do IRB. E viam-se impressionados os tímidos temerosos de novidades. Mas Vital, com o apoio de Getúlio Vargas não desanimou e levou a cabo o seu propósito de criar o seguro efetivamente nacional.

O IRB foi um marco em outros campos. Vital acreditava em teoria: foi partindo dos trabalhos de Czuber que os seus técnicos o construíram. Acreditava em organização racional do trabalho baseada em Taylor. E tinha verdadeira obsessão pela seleção de pessoal, em testes de aptidão razão porque nenhum de nós entrou para o IRB por proteção política, militar ou financeira...

Aliás já tinha tido o mesmo cuidado quando organizou o Instituto dos Industriários. Ali também Vital respeitou o resultado do concurso público, de provas, ao ponto de por em risco seu próprio cargo. O primeiro classificado chamava-se Helio Marcos Penna Beltrão e foi colocado na chefia do seu Gabinete de Presidente. Mas Helio tinha a felicidade de ser filho de Heitor Beltrão, o grande tribuno da oposição no Rio de Janeiro. E tanto bastou para que os áulicos tentassem junto de Getúlio Vargas, desfazer a nomeação. Não o conseguiram pela firmeza de Vital. E foi assim que começou a carreira de seu mais ilustre seguidor, o autor da reforma administrativa federal, Ministro Extraordinário da Desburocratização, Ministro da Previdência Social...

A confiança que Vital inspirava atraiu jovens de todo o país. Dos colégios afamados da Capital Federal de então, em especial do Colégio Pedro II, dos modestos ginásios do interior, chegavam moços e moças querendo com ele trabalhar com a só recomendação de seus estudos e preparo.

Esse entusiasmo não era só dos jovens. Reuniram-se em torno dele, os grandes atuários - e não se pode esquecer Frederico Rangel, Julio de Barros Barreto, João Lira Madeira - os mestres de direito como Adalberto Darcy e Solidonio Leite, os homens dos incipientes computadores Hollerith, os políticos patriotas nacionalistas, os administradores capazes. E assim nasceu o IRB em

.../.

3 de abril de 1939 com a função de "regular os resseguros no país e desenvolver as operações de seguros em geral" apresentando traços geniais que lhe asseguraram o êxito como a obrigatoriedade e aceitação de retrocessões, o processamento das liquidações de sinistros, obrigatoriedade do seguro incêndio, participação nos lucros, etc.

O capital inicial de trinta mil contos de reis foi subscrito pelas seguradoras e pela empresa de previdência social que lhes reverteu em dividendos e lucros aos bilhões.

Depois foi a consolidação do trabalho, o difícil período de seguros marítimos durante a guerra, o início de operações em quase todos os ramos e em uma virada político partidária, o afastamento de Vital.

Bastaria o IRB para caracterizar o homem. O Dr. Vital nasceu em Porto Alegre a 21 de março de 1900. Começou seus estudos na Alemanha. Engenheiro pela Politécnica do Rio de Janeiro. Teve a felicidade de ser um dos fundadores da Fundação Getúlio Vargas de cuja direção sempre fez parte. Lecionou estatística e organização do trabalho. Presidiu a Comissão Organizadora do IAPI e mais tarde do ISSB do qual surgiria o I.N.P.S. Representou o Brasil em congressos e conferências no Exterior. Foi ministro do Trabalho interinamente prefeito do Rio de Janeiro. E muito mais fez pela sua inteligência, capacidade de trabalho e de aglutinação de equipes entusiásticas ao seu redor.

Mas para nós do seguro, seu título máximo foi ser o criador do IRB que com muita razão Adalberto Darcy chamou com felicidade "a ilustre casa de João Carlos Vital". E não fosse sua modestia poderia dizer como o poeta que assim "erigiu um monumento mais duradouro do que o bronze".

*José Soltero Filho*



LEI Nº 7.186, de 24 de abril de 1984.

Dispõe sobre o pagamento de contribuições previdenciárias.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os débitos de contribuições previdenciárias vencidos até 29 de fevereiro de 1984, bem como os relativos às contribuições arrecadadas pelo IAPAS para terceiros, exceto o FGTS, inclusive os inscritos como dívida ativa, ajustados ou não, poderão ser pagos até o último dia útil do 2º mês seguinte ao da publicação desta Lei, nas seguintes condições:

I - contribuintes em geral: recolhimento do principal da dívida e da correção monetária, contada até a data do efetivo parcelamento sem novos acréscimos, em até 18 (dezoito) meses;

II - entidades filantrópicas, beneficentes, educacionais, sindicatos e prefeituras: recolhimento do principal da dívida e da correção monetária, na forma do inciso I deste artigo, em até 24 (vinte e quatro) meses;

III - beneficiados pelo Decreto-lei nº 2.088, de 22 de dezembro de 1983: o recolhimento do parcelamento em 12 (doze) quotas mensais, constante do inciso II do art. 1º daquele Decreto-lei poderá ser estendido até o limite de 18 (dezoito) meses, no caso de contribuintes em geral e de 24 (vinte e quatro) meses, no caso de entidades filantrópicas, beneficentes, educacionais, sindicatos e prefeituras.

Art. 2º - Para que se beneficiem da presente Lei, os interessados deverão atender às seguintes condições:

I - comprovação do recolhimento das contribuições vencidas posteriormente a 29 de fevereiro de 1984 até a data do recolhimento previsto no art. 1º desta Lei, com os acréscimos legais, quando for o caso;

II - recolhimento, em prazos normais, das contribuições vincendas.

../.

Art. 3º - Comprovado o recolhimento das contribuições vincendas e o recolhimento total dos parcelamentos previstos nos incisos I, II e III do art. 1º, haverá a dispensa dos valores correspondentes à multa automática e dos juros de mora contados até a data do recolhimento previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Os contribuintes com débitos em regime de parcelamento poderão usufruir dos benefícios previstos nesta Lei em relação ao restante da dívida.

Art. 5º - O pagamento de débito ajuizado poderá ser efetuado mediante guia expedida pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, que fará os cálculos pertinentes, sem prejuízo do pagamento, em Juízo, das custas e demais despesas judiciais, sob pena de prosseguimento da execução.

Art. 6º - A falta de cumprimento de qualquer das condições indicadas nos arts. 1º e 2º desta Lei importará na perda das vantagens ali mencionadas, inscrevendo-se o débito automaticamente como dívida ativa, com os acréscimos legais, para a respectiva cobrança.

Art. 7º - Após a data limite estipulada no art. 1º para usufruir da presente Lei, os débitos de contribuições previdenciárias e os relativos a contribuições arrecadadas em favor de terceiros, pelo IAPAS, remanescentes, não poderão gozar de quaisquer vantagens semelhantes àquelas concedidas na presente Lei referentes a dívidas com a Previdência Social, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 8º - O Ministro da Previdência e Assistência Social poderá expedir normas para melhor aplicação dos dispositivos contidos nesta Lei.

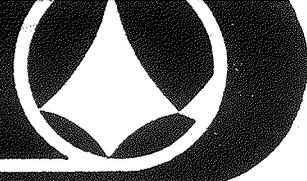
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 24 de abril de 1984;  
1639 da Independência e 969 da República.

JOÃO FIGUEIREDO  
*Jarbas Passarinho*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 25.04.84



## Ministério do Trabalho

### GABINETE DO MINISTRO

Portarias de 11 de abril de 1984

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1.942, Considerando que a ficha ou papelatu de horário de trabalho externo, prevista no parágrafo 3º do art. 74 da C.L.T., reproduz elementos constantes dos registros do horário de trabalho interno, de que trata o parágrafo 2º do mencionado art. 74, Considerando que a unificação de documentos é medida de simplificação administrativa, preconizada pelo Decreto nº 83.740, de 18 de junho de 1.979, RESOLVE:

Nº 3.081/84 - Art. 1º - Autorizar a adoção dos registros, mecânicos ou não, previstos no parágrafo 2º do art. 74 da C.L.T., como documentos de controle do serviço executado fora do estabelecimento, de que trata o parágrafo 3º do mencionado dispositivo, desde que obedeam as seguintes exigências: I - Constar, na parte superior do anverso, que deve manter-se visível: a) - a identificação da empresa ou empregador: razão social ou nome do empregador, C.G.C., atividade econômica e endereço; b) - a identificação do empregado: nome, número de série da C.T.P.S., função, número de ordem no livro ou ficha de registro de empregados; c) - o horário de trabalho do empregado, com indicação dos intervalos para repouso, inclusive descanso semanal. II - Conter espaços para anotações das horas de início e término da jornada diária, para as assinaturas do empregado e para registro das ocorrências que interessarem ou à fiscalização. Art. 2º - O documento de que trata o art. 1º desta Portaria, de uso inclusive nos serviços de transportes, deverá estar sempre em poder do empregado, com todos os elementos atualizados. Art. 3º - As empresas são obrigadas a conservar, em ordem cronológica, pelo prazo de 24 meses, os registros autorizados por esta Portaria. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. MURILLO MACEDO.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1.942, Considerando a necessidade de disciplinar o disposto no art. 74, parágrafo 2º da C.L.T., no que se refere a assinalação dos intervalos para repouso ou alimentação do empregado nos respectivos registros de horário de trabalho, Considerando que o mencionado dispositivo legal exige que os intervalos para repouso sejam apenas assinalados, fazendo distinção entre registro e assinalação, RESOLVE:

Nº 3.082/84 - 1) - Considerar assinalação, para fins do disposto no art. 74, parágrafo 2º da C.L.T., a indicação pelo empregador, nos registros do início e término da jornada de trabalho, dos períodos destinados ao repouso ou alimentação do empregado. 2) - A indicação de que trata o artigo anterior poderá ser procedida nos documentos de controle do horário de trabalho, de forma impressa ou não. 3) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MURILLO MACEDO.

(Of. nº 500/84)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 13.04.84



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 012, DE 10 DE abril DE 1984

Altera a Circular SUSEP nº 03/84 (Normas para Cobrança de Prêmios de Seguro).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o que consta do Proc. SUSEP nº 001-01396/78; resolve:

1 - Alterar, no § 2º do Art. 11 da Circular SUSEP nº 03, de 11.01.84, a fórmula de cálculo do fator "r", na forma a seguir:

$$r = \sqrt[4]{\frac{\text{ORTN}_{t-1}}{\text{ORTN}_{t-5}}}, \text{ sendo}$$

t = o mês de início de vigência do novo coeficiente (mês inicial de cada quadrimestre do ano);

$\text{ORTN}_{t-1}$  = ORTN do mês anterior a t (isto é, último mês do último quadrimestre anterior).

$\text{ORTN}_{t-5}$  = ORTN do quinto mês anterior a t (isto é, do último mês do penúltimo quadrimestre anterior).

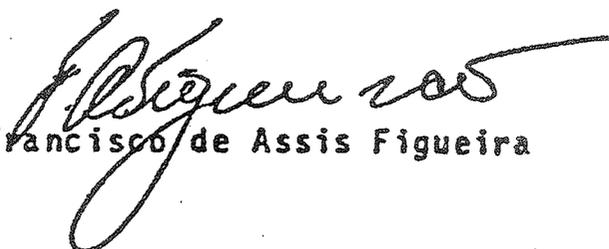
2 - Dar ao § 6º do mesmo Art. 11 a seguinte redação:

"§ 6º - os coeficientes fixados nos parágrafos 2º e 5º serão atualizados no 1º dia de cada quadrimestre civil, devendo ser aplicados aos fracionamentos de prêmios de acordo com a data de início de vigência da apólice".

3 - Dar ao § 8º do mesmo Art. 11 a seguinte redação:

"§ 8º - Nenhuma parcela, calculada de acordo com o § 1º, poderá ser inferior a duas vezes o valor da  $\text{ORTN}_{t-1}$  na fórmula do § 2º, vigente na data de início de vigência da apólice".

4 - Esta circular entrará em vigor no dia 1º de agosto de 1984, revogadas as disposições em contrário.

  
Francisco de Assis Figueira

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 23.04.84

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 013, DE 16 DE abril DE 1984

Altera a Circular SUSEP nº 05/84.

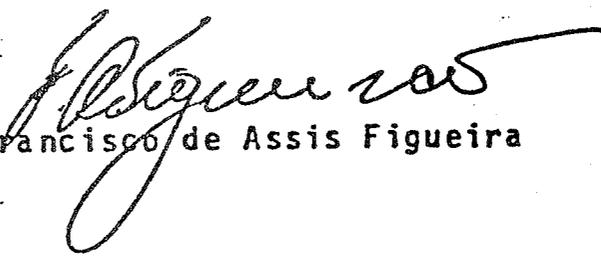
O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o que consta do Proc. SUSEP nº 001-05978/83; resolve:

1 - Alterar a numeração do subitem 5.3.1.3 para 5.3.2, nas Disposições Tarifárias Específicas do Seguro de R. C. — Guarda de Veículos de Terceiros.

2 - Incluir o subitem 5.3.1.3, com a seguinte redação:

"No caso de renovação antecipada do Seguro, a apólice nova manterá a Classe de Bônus da apólice anterior, desde que não tenha ocorrido qualquer perda parcial indenizável durante a vigência da apólice anterior".

3 - Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Francisco de Assis Figueira

(AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

CIRCULAR Nº 05/84

São Paulo, 10 de Abril de 1.984.-

**CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS**  
**RIBEIRÃO PRETO - SP -**

---

Comunicamos aos Associados e ao Mercado de Seguros, em geral, que a FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS - FUNENSEG - (com a cooperação da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro - SBCS e o apoio do Sindicato das Empresas de Seguros e de Capitalização no Estado de São Paulo e do Sindicato dos Corretores do Seguros no Estado de São Paulo) - promoverá, na cidade de Ribeirão Preto-SP, um "CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS", o qual será realizado com o objetivo precípuo de habilitar profissionais para a área de corretagem e administração de seguros. Damos, a seguir, orientação necessária para conhecimento dos interessados:

**01 - FINALIDADE**

A finalidade básica do curso é proporcionar às pessoas residentes na cidade de Ribeirão Preto e nos Municípios vizinhos, conhecimentos especializados da atividade profissional, bem como de seguros, em seus vários ramos e modalidades, habilitando-as para o exercício da profissão de Corretor de Seguros, regulada em leis especiais.

**02 - ORGANIZAÇÃO**

02.1 - O curso será desenvolvido em 26 (vinte e seis) fins de semana, com aulas, num total de 12 (doze) para cada final de semana, assim distribuídas:

- a) - Sexta-Feira: 3 (três) aulas à noite.
- b) - Sábado : 3 (três) aulas de manhã e 3 (três) à tarde.
- c) - Domingo : 3 (três) aulas de manhã.

.../.

02.2 - Os professores, recrutados na Capital do São Paulo e devidamente cadastrados e credenciados pela Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e pela Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, - se deslocarão para a cidade de Ribeirão Preto nos fins de semana, para ministrarem as aulas, de acordo com o cronograma previamente elaborado.

03 - COORDENAÇÃO

O Curso terá uma coordenação geral em São Paulo, através da Diretoria e dos funcionários da SBCS à disposição dos cursos da FUNENSEG e uma coordenação local, em Ribeirão Preto.

04 - LOCAL DE INSCRIÇÃO

Rua Alvares Cabral, nº 576 - 4º andar - Conj. B-1 - Tel. (016) - 634-9794 - no Centro da cidade de Ribeirão Preto, com D<sup>ca</sup>. Maria Ilídia.

05 - LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Instituto Metodista Educacional - Rua Florêncio de Abreu nº 714 - em Ribeirão Preto.

06 - NÚMERO DE ALUNOS

É limitado basicamente a 40 (quarenta) o número de alunos a se matricularem neste Curso, em razão dos critérios pedagógicos aplicáveis. - Se houver candidatos em número superior ao inicialmente planejado, poderá esta Sociedade, consultada e obtida previamente a aquiescência da FUNENSEG, organizar uma 2ª Turma, cujas aulas se iniciarão em data posterior à da 1ª Turma.

07 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

De 23 de Abril a 11 de Maio de 1.984.

08 - HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

09 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Serão inscritos no curso em referência os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes exigências no ato da inscrição:

.../.

- a) - entrega de cópia autenticada de documento oficial que comprove - escolaridade equivalente ao 1º grau (antigo ginásial) completo;
- b) - entrega de cópia autenticada de documento oficial de identidade e do título de eleitor;
- c) - entrega de 3 (três) retratos, tamanho 3x4, recortes, de frente.

Fica dispensado da exigência do item a supra o candidato que comprovar possuir inscrição oficial como "Preposto de Corretor de Seguros" e apresentar atestado de que está em efetivo exercício da atividade há mais de 1 (um) ano, firmado pelo Corretor de Seguros ou pela Sociedade de Corretagem de Seguros a que estiver vinculado.

#### 10 - MATRÍCULA

Apresentada a documentação supra, o candidato receberá documento que o habilitará a recolher a estabelecimento bancário, autorizado, à ordem da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG - Rio de Janeiro, a taxa de matrícula de Cr\$. 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), correspondente a todo o curso, a qual será paga de uma só vez. Exibido o comprovante do recolhimento da taxa, o candidato será então matriculado no curso, na ordem em que se apresentar.

#### 11 - FREQÜÊNCIA ÀS AULAS E PROVAS DE APROVEITAMENTO

A frequência às aulas é obrigatória na proporção de 80% por matéria, e, nas provas de aproveitamento haverá exigência de nota mínima igual a 5 (cinco), tudo de acordo com o Regulamento aprovado pela FUNENSEG para os "CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS" realizados no País.

#### 12 - INÍCIO DAS AULAS

18 de Maio de 1.984 (Sexta-Feira) às 19:30 horas.

#### 13 - PROGRAMA DE AULAS E PROVAS

Conforme quadro anexo.

.../.

14 - BENEFÍCIOS FISCAIS

Lembramos que a Lei nº 6297, de 15.12.75, e os Decretos nºs. 77463 e 86652, de 20.04.76 e 26.11.81, respectivamente, concedem benefícios fiscais em favor das Empresas em geral, relativamente a programas de treinamento e aperfeiçoamento de seu pessoal, em função de que a FUNENSEG está habilitada, através do credenciamento nº 087 do C.F.M.O. a proporcionar às Empresas que se valem de seus serviços de natureza educacional o respaldo nela previsto, para que as partes interessadas possam usufruir das vantagens que assim lhe foram facultadas.

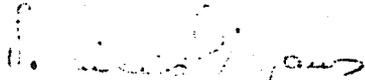
15 - OBSERVAÇÕES

- a) - Eventuais modificações na programação exposta serão comunicadas aos interessados com a necessária antecedência.
- b) - Outras informações poderão ser prestadas, em São Paulo, pela SBCS - telefone: 259-3762 e em Ribeirão Preto pelo telefone 634-9794.
- c) - Os casos omissos serão resolvidos pela SBCS, ouvida a FUNENSEG.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

  
José Francisco de Miranda Fontana  
- Presidente -

alb.-

  
Virgílio Carlos de Oliveira Ramos  
- Secretário -

.../.

" SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO "

EM CONVÊNIO COM A

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS - FUNENSEG

" CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS "

RIBEIRÃO PRETO - SP -

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS E CARGA HORÁRIA

MATÉRIAS PROGRAMADAS	CARGA HORÁRIA	
	AULAS	PROVAS
I - Noções de Contabilidade	12 hs	02 hs
II - Noções de Matemática Comercial	12 hs	02 hs
III - Comunicação e Expressão	20 hs	02 hs
IV - Noções de Direito - Contrato e Legislação do Seguro	20 hs	02 hs
V - Teoria Geral do Seguro	24 hs	02 hs
VI - Legislação e Organização Profissional	10 hs	02 hs
VII - Seguro Incêndio	24 hs	02 hs
VIII - Seguro Transportes	20 hs	02 hs
IX - Seguro Automóveis	10 hs	02 hs
X - Seguro de Resp. Civil e DPVAT	10 hs	02 hs
XI - Seguro de Vida Individual, Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	18 hs	02 hs
XII - Seguro de Riscos e Ramos Diversos	10 hs	02 hs
XIII - Técnica de Atividade Profissional	16 hs	02 hs
<u>PALESTRAS</u>		
- Relações Públicas e Relações Humanas	06 hs	
- Seguros Aeronáuticos	02 hs	
- Seguro Cascos	02 hs	
- Seguro de Lucros Cessantes	02 hs	
- Seguro Rural	02 hs	
- Seguro de Riscos de Engenharia	02 hs	
- Seguros Habitacionais	02 hs	
- Seguro de Crédito	02 hs	
- Previdência Privada	04 hs	
- Ética Profissional	02 hs	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE SEGUROS  
 CEP 01014 - R. BOA VISTA, 314 - 10º Andar - SÃO PAULO - SP - FONE: 268-6435  
 C.G.C. 45.411.111/0001

## BOLETIM INFORMATIVO

AN O I V

São Paulo, 13 de Abril de 1.984

Nº. 003

**EDITORIAL**

**PREZIDENTE**  
 RÁVIO TUGÊNIO RAIJA ROSSI

**VICE-PRESIDENTE**  
 SVO MARCOS PALCOS

**VICE-PRESIDENTE**  
 LUIZ MACOTO SARAIOTO

**VICE-PRESIDENTE**  
 MARCOS L. DE MOURA E SOUZA

**VICE-PRESIDENTE**  
 LUIZ FERNANDO A. GONÇALVES

**1º SECRETÁRIO**  
 PAULO ROBERTO ALVES

**2º SECRETÁRIO**  
 JOSÉ CARLOS M. PALCOS

**1º TESOUREIRO**  
 BRÁSCIO YAMAGUCHI

**2º TESOUREIRO**  
 RICARDO FERNANDES PIAZZA

**DIRETOR**  
 LUIZ FERNANDO SALAZAR

**DIRETOR**  
 DAVID CAMARGO

**DIRETOR**  
 CARLOS GONÇALVES NETTO

**DIRETOR**  
 JULIO CESAR BENZONI

**DIRETOR**  
 PRIMO MULLER C. DE SOUZA

**CONSELHO**

**II**

**ADMINISTRAÇÃO**

LUIZ AUGUSTO MONTESSO  
 PAULO EDGEO FRIOSKI  
 EDUARDO PERES FERNANDES  
 SERVI. B. FACCHINI CAMPOS  
 PEDRO RAVIER OLIVEIRA  
 LUIZ C. LAUJOUET PEREZ  
 A. LUI ESCARVELLER FILHO  
 ANTONIO GARCIA VIEDEIMOS  
 L. LUIS VOTZIS  
 E. LUI LOPES BRANCHINI  
 ROBERTO A. E. ABREU

### I - EDITORIAL

Narrava a fábula cujo autor já nem me lembro, se é que algum dia soube, que dois sapinhos em andanças pelo mundo afora, depararam-se famintos com um tanque cheio de leite.

Tanta era a sede e fome que ambos mergulharam na leiteira, e beberam a não mais poder até saciarem-se.

Após tamanho banquete, ainda havia ali o bastante para uma centena de sapinhos esfomeados e os dois ficaram boiando no leite sem poder sair de dentro da grande vasilha, pois não conseguiam impulsionar-se no líquido, para fora de lá.

Um deles viu-se em desespero e debateu-se com todas as suas forças, afundando e voltando à superfície na tentativa inútil de salvar-se, sem nada conseguir.

O outro sapinho, quando percebeu que era infrutífero o esforço do seu companheiro, manteve-se tático, quieto, imóvel, apenas recomendando calma e paciência ao colega. Este sem lhe dar ouvidos continuava a sacudir-se, esperniar-se, pular, berrear por socorro, inutilmente, até que o cansaço veio, suas forças esvaíram-se e ele entregou-se inerte, fatigado, infausto à sua desventura e faleceu.

Os dias passaram-se e o sapinho remanescente ali permanecia, quieto, paciente à espera da salvação. Eis que com o passar do tempo o leite coalhou-se, solidificou-se e o anuro pode então tranquilamente saltar para fora do tacho.

Esta parábola que acabo de contar, cuja intenção proposital foi a de fazer metáfora com a nossa classe, não tem a esperança da "moral da estória", que deixa a critério do colega leitor.

O importante disto tudo é reconhecermos que a hora de saltarmos da vasilha é chegada, e que até o presente momento não nos precipitamos a ponto de nos afogar. Portanto, unamo-nos em prol de nós mesmos e façamos da "ABES" nossa mola propulsora, opinando, participando, integrando, colaborando para um futuro e congregação melhores para a nossa Classe.

Engº. JULIO CESAR BENZONI

.../.

OFÍCIO Nº FISCAL

Estatuto  
DESENVOLVIMENTO  
INSTITUTO  
FRANCISCO J. V. CAPALHO

DESENVOLVIMENTO  
FRANCISCO J. V. CAPALHO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
JAVIER CAMARGO

II - NOTÍCIAS

- No dia 15/03 do corrente, encerrou-se o 19. curso de Riscos de Engenharia promovido pelo Sindicato dos Seguritários em convênio com a "ABES".

- O curso cujo nível de aproveitamento foi excelente, contou com a participação no corpo discente, de engenheiros, corretores, empresários e pessoas ligadas ao ramo de seguro.

O sucesso foi tanto que já estamos programando outro para o próximo semestre.

- A visita à Nesmat realizada em Março, foi de grande interesse aos participantes, que já estão nos solicitando uma outra para breve. Como a empresa nos pede que o número de participantes seja limitado ao máximo de 15, solicitamos aos interessados que nos confirmem sua participação até o final deste mês, para então marcarmos a data para o evento, que será no mês de maio.

Para confirmação da presença, fale com o colega Julio Cesar Benzoni, através do telefone: 235-5100

- Estamos efetuando uma programação de eventos para o ano corrente, julgamos importante a sua participação através de sugestões e programas que voce gostaria que fossem realizados. Participe enviando-nos suas idéias.

- Já estamos contactando empresas para confeccionarmos nossas carteirinhas de Associado. Ela nos será de grande utilidade. Aguardem.

- No próximo número estaremos publicando o calendário de nossas reuniões.

Esta atitude visa a sua participação ativa. Esperamos o seu comparecimento.

- Agradecemos aos colegas da ITAÚ SEGURADORA, o comparecimento maciço à Palestra de encerramento do curso de Riscos de Engenharia no Sindicato dos Seguritários. É isso aí, a união faz a força.



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SEDE: SÃO PAULO

PRAÇA DA BANDEIRA, 40 - 17.º ANDAR - CONJUNTO 17-H - FONE: 259-3762

BOLETIM Nº 07/84

São Paulo, 25 de abril de 1.984.-

## NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

### I - Curso para Habilitação de Corretores de Seguros/Ribeirão Preto

Atendendo aos anseios da região, está sendo lançado mais um Curso para Habilitação de Corretores de Seguros, desta vez na cidade de Ribeirão Preto. As matrículas estão sendo recebidas até o dia 11 de maio próximo, à Rua Alvares Cabral nº 576 - 4º andar - Conj. B-1 - Telefone (016) 634-9794 em Ribeirão Preto, com D<sup>ª</sup>. Maria Ilídia.

### II - Curso para Habilitação de Corretores de Seguros/Bauru

Dia 27 de abril próximo será realizada a entrega dos certificados para os alunos que concluíram o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros na cidade de Bauru. A cerimônia de entrega dos 46 certificados, contará com a presença de diversas autoridades do Mercado de Seguros que, desde já, confirmaram suas presenças. Após a cerimônia de entrega haverá um jantar oferecido pela Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP.

### III - Curso para Habilitação de Corretores de Seguros/Santos

Encontra-se em pleno andamento o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros na cidade de Santos. No próximo fim-de-semana serão ministradas aulas de Seguro Incêndio. O término do Curso está previsto para fins de julho.

.../.

#### IV - Curso de Seguro Incêndio da FUNENSEG

A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro continua aceitando inscrições para uma segunda turma do Curso de Seguro Incêndio. Os interessados deverão dirigir-se à sede da Sociedade - Praça da Bandeira nº 40 - 17º andar - Conj. 17-H.

#### V - Curso Básico de Seguros da FUNENSEG

Terá início, no próximo dia 08 de maio, mais uma turma de Curso Básico de Seguros. A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro continua aceitando inscrições condicionais para a formação de uma próxima turma, com data de início ainda a ser designada. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado somente na confirmação da matrícula, após a designação da data de início do Curso.

#### VI - Curso de Instrução Programada da FUNENSEG

Conforme entendimentos havidos entre o nosso Presidente e a Diretoria da FUNENSEG caberá também à Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro a Coordenação dos Cursos de Seguros desenvolvidos pelo Sistema de Ensino à Distância, no Estado de São Paulo. De acordo com o Edital de Lançamento o Curso Básico de Seguros à Distância oferecerá inscrições durante o ano de 1.984. Assim sendo, o candidato poderá se inscrever a qualquer dia ou mês do presente ano. Porém aqueles que se interessarem em participar do segundo cronograma de 1.984, cujas provas serão realizadas em julho do corrente, deverão se inscrever até o dia 22 de junho próximo, na sede da Sociedade.- O Curso destina-se especialmente a pessoas que residem fora da Capital ou que não podem frequentar curso em sala de aula, à noite.

#### VII - Curso de Seguro de Riscos de Engenharia da FUNENSEG

Brevemente será lançado na Capital, o Curso de Seguro de Riscos de Engenharia. O Curso destina-se a qualificar pessoal já pertencente ou a ingressar no Mercado de Seguros. Co-

.../.

mo pré-requisito os interessados deverão apresentar nível superior completo, ou comprovante que estejam cursando o último ano em Engenharia, Química ou Arquitetura; ou ainda, os interessados com nível de 2º grau completo que estejam atuando na Carteira de Seguros de Riscos de Engenharia há mais de dois anos, ou que estejam atuando em área técnica de Seguros há mais de cinco anos.

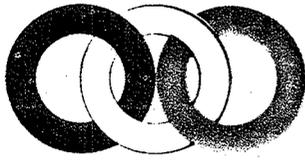
#### VIII - Curso de Seguro de Pessoas da FUNENSEG

Será lançado, ainda no primeiro semestre, o Curso de Seguro de Pessoas da FUNENSEG, sob a coordenação da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro. Referido Curso destina-se a qualificar mão de obra de pessoal já pertencente ou a ingressar nesta área do Mercado de Seguros. Como pré-requisito os interessados deverão apresentar o certificado de aprovação no Curso Básico de Seguros. Os interessados deverão ficar atentos aos nossos próximos comunicados.

#### IX - Reunião de Debates sobre Seguro Incêndio

Para publicação no seu "Caderno de Seguros", a FUNENSEG - Fundação Escola Nacional de Seguros - promoveu em sua sede, no Rio de Janeiro, no dia 06 de abril último, uma reunião de especialistas na área de Seguro Incêndio visando debater problemas do referido ramo. Compareceram técnicos do Instituto de Resseguros do Brasil, das Seguradoras e dos Corretores, além do Presidente da FUNENSEG e do Presidente da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro. Foram enfocados assuntos relacionados com "Regulação de Sinistros de Apólices Ajustáveis", "Seguro Incêndio com Franquia", "Seguro Incêndio a Primeiro Risco" e "Resseguro Incêndio". A reunião foi gravada e o proveitoso debate será publicado no próximo número do "Caderno de Seguros da FUNENSEG".

alb.-



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

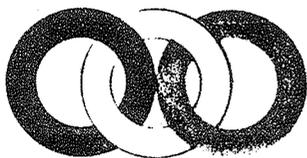
NOTÍCIAS DA ASSOCIAÇÃO

*Dia 4 realizamos no Auditório do Sindicato dos Securitários de São Paulo "Painel de debates sobre Seguros de Transportes Nacionais" com a presença da Sra. Solange de Vasconcelos Dias - Diretora de Divisão de Seguros de Bens e Responsabilidade do Departamento Técnico Atuarial da SUSEP, e de Sra. Rael de Brito Goulart - Chefe do Departamento de Transportes Nacionais do Instituto de Resseguros do Brasil.*

*Dia 12 comemoramos nosso primeiro aniversário com almoço de confraternização no Terraço Itália, onde contamos com a presença do dirigente da Superintendência de Seguros Privados, Francisco de Assis Figueira, o presidente da Associação das Companhias de Seguros, Caio Cardoso de Almeida, os presidentes dos Sindicatos dos Seguradores de São Paulo e do Rio, Octávio Cezar do Nascimento e Clínio Silva, respectivamente, além dos presidentes do Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo e da Federação Nacional dos Corretores, Wolfgang Siebner e Roberto Barbosa, entre outros. Dentre os representantes das entidades ligadas ao mercado de seguros anotamos: Miranda Fontana, da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro; Luís Monteiro da Cintra Camargo da Sociedade Brasileira de Medicina; Eurico Lindenheim do Clube dos Corretores; Luís Sakamoto da Associação Brasileira dos Engenheiros de Seguros; e Flávio Portugal, da Associação dos Advogados do setor, Ernesto Albrecht, presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).*

---

Largo do Paissandu n.º 72 - 17.º Andar - Conj. 1703 - CEP 01034 - Telefone: 227-2655 - São Paulo



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO**

Eis que um ano passa da data em que 41 companheiros fundamos a Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.

Hoje, com esse número triplicado, consolidamos nossa Entidade e reafirmamos os ideais que nos levaram à sua criação.

Posso afirmar que, em nenhum momento, nem mesmo antes da sua existência, duvidei que esta Associação deixasse de ser aceita por meus companheiros, pois ela, longe dos interesses da comercialização, oferece ao Técnico de Seguro, qual zeloso santuário, garantia de proteção dos nobres valores de pureza e fidelidade aos princípios da Instituição do Seguro.

Enquanto o Técnico de Seguro desenvolve na sua empresa um trabalho técnico-comercial, dentro da Associação e principalmente nas reuniões que organiza mensalmente para seus associados, trata tão somente o aspecto técnico-científico do seguro, de maneira independente e livre das limitações e interesses setoriais do Mercado.

Toda Associação almeja unir pessoas. A nossa também.

Ocorre, porém, o fenômeno salutar de que unindo os Técnicos de Seguro contribuimos também para unir o Sistema Nacional de Seguros. Porque o Técnico de Seguro está presente em todos os seus setores e conhecendo mais intimamente as opiniões de técnicos dos outros segmentos, com eles colabora de maneira mais integrada.

---

Largo do Paissandu n.º 72 - 17.º Andar - Conj. 1703 - CEP 01034 - Telefone: 227-2655 - São Paulo

.../.

A Associação Paulista dos Técnicos de Seguro é universal porque não discrimina. É científica porque propõe o estudo e a pesquisa em suas atividades. É plástica ao ser ausente de esquemas rígidos de estrutura e de maneira de encarar o seguro. É permeável já que estimula as idéias e a criatividade. É, por fim, democrática, pois acolhe todas as opiniões e posições do Mercado, desde as mais conservadoras até as mais liberalizantes, procurando harmonizá-las, equilibrá-las, amalgamá-las e dimensioná-las de acordo com o seu potencial de verdade, de justiça e de conveniência para a nossa realidade econômica e social.

Primeiro aniversário. Nova é esta Associação. Maduros e experientes são os seus integrantes. Alguns se iniciaram em seguros correndo as ruas desta Cidade para colher assinaturas de Seguradoras nas folhas assim denominadas, quando havia o cosseguro obrigatório. O cosseguro que ajudava na comunicação e no diálogo entre os técnicos da época e que hoje, por não mais existir, tanto estimula nossa Entidade.

Todos os nossos associados, entretanto, com mais ou com menos décadas de profissão, amamos a boa técnica de seguro, pois ela passou a fazer parte de nossas vidas. E, mesmo considerando que mais de 70% de nossos associados cursaram Faculdades, tendo portanto, outras marcas profissionais, todos nós orgulhamo-nos de sermos Técnicos de Seguro e de formarmos a primeira associação do gênero deste País.



## ASSOCIAÇÃO PAN-AMERICANA DE FIANÇAS E GARANTIAS VIII ASSEMBLÉIA GERAL - RIO DE JANEIRO - BRASIL

### PROGRAMA GERAL

SÁBADO, 05 de maio  
Todo o dia

9 h. e 30 min.

12 h. e 30 min.

14 h. e 30 min.

DOMINGO, 06 de maio  
Todo o dia

9 h. e 30 min.

11 h. e 30 min.

14 h.

15 h.

19 h. e 30 min.

SEGUNDA-FEIRA, 07 de maio  
9 h.

10 h.

10 h. e 15 min.

11 h. e 15 min.

11 h. e 30 min.

12 h. e 45 min.

14 h. e 45 min.

Recepção aos delegados assistentes à reunião do Comitê Executivo, e aos assistentes da VIII Assembléia.  
Registro no hotel e inscrição.

Reunião do Comitê Executivo.

Almoço de trabalho.

Continuação da reunião do Comitê Executivo.

Recepção aos delegados assistentes da VIII Assembléia.

Eventualmente reunião do Comitê Executivo.

Almoço livre.

Visita ao Jockey Club Brasileiro onde será corrido um páreo sob a denominação da VIII Assembléia Geral da Associação Pan-Americana de Fianças e Garantias.

Reunião do Comitê Permanente.

Coquetel de boas vindas, oferecido pelo Presidente do Comitê de Organização e pelo Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Estado de São Paulo.

Sessão solene de abertura.

Intervalo

Conferência do gen. José Costa Cavalcanti.

Intervalo

Conferência do Sr. Oswaldo Ballarin.

Almoço de trabalho.

Seminários - Dois temas simultâneos, em salas separadas.

16 h. e 45 min.	Encerramento.
20 h.	Jantar à luz de velas na "VILLA RISO", ao som dos "Violinos Mágicos".
TERÇA-FEIRA, 08 de maio	
9 h.	Continuação dos Seminários.
11 h.	Intervalo.
11 h. e 15 min.	"Painel" sobre "Garantias de Seguros ou de Bancos".
12 h. e 45 min.	Encerramento. Almoço, tarde e noite livres.
QUARTA-FEIRA, 09 de maio	
9 h.	Sessão especial.
9 h. e 30 min.	Sessão plenária.
11 h. e 15 min.	Intervalo.
11 h. e 30 min.	Sessão plenária de encerramento.
12 h. e 30 min.	Encerramento da sessão. Almoço e tarde livres.
20 h.	Encontro no hall do hotel para traslado ao Hotel Inter-Continental Rio onde será oferecido um jantar e "show" "Uma noite brasileira". Apresentação de uma escola de samba e final em carnaval.

#### TEMÁRIO DOS SEMINÁRIOS

Foram programados dois seminários que realizar-se-ão, simultaneamente, em salas separadas, nos dias 07 (segunda-feira) entre 14 h. e 45 min. e 16 h. e 45 min., e 08 (terça-feira) entre 9 e 11 horas.

#### OS TEMAS ESCOLHIDOS PARA CADA UM DOS SEMINÁRIOS SÃO:

1. "Acordos de Fronting pgr países e modos de maior cooperação entre os membros da Associação Pan-Americana de Fianças e Garantias".  
 Coordenador: JAMES D. DIXON  
 Sub-Coordenador: PETER E. NEIL  
 Participantes: CARLOS G. KRIEGER  
                   BERNARDO BOTERO MORALES  
                   GILBERTO FORMIGA
  
2. "Condições para o desenvolvimento de um mercado afiançador eficiente".  
 Coordenador: AGUSTIN DE VEDIA  
 Sub-Coordenador: MANUEL SIERRA MACEDO  
 Participantes: ARTURO J. BRILLEMBOURG  
                   ADRIAN SULZER  
                   OCTÁVIO CEZAR DO NASCIMENTO

## TEMAS ESCOLHIDOS PARA AS CONFERÊNCIAS:

As conferências programadas para o dia 07 versarão sobre casos interessantes, que são:

1. "Participação das hidrelétricas de Itaipu e Tucuruí no Sistema Energético Brasileiro".
2. "Do diálogo Norte-Sul à colaboração Sul-Sul".

## TEMA ESCOLHIDO PARA O "PAINEL":

"Garantias de Seguros ou de Bancos".

Coordenador: JORGE OROZCO LAINE

Participantes: HERNANDO GALINDO CUBIDES

JOHN B. FITZGERALD

JOÃO GILBERTO POSSIEDE

## PROGRAMA PARA AS DAMAS ACOMPANHANTES

DOMINGO, 06 de maio

14 h.

Visita ao Jockey Club Brasileiro onde será corrido um páreo sob a denominação de "VIII Assembléia Geral da Associação Pan-Americana de Fianças e Garantias.

19 h. e 30 min.

Coquetel de boas vindas oferecido pelo Presidente do Comitê de Organização e pelo Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Estado de São Paulo.

SEGUNDA-FEIRA, 07 de maio

15 h.

Chá com desfile de jóias no Copacabana Palace.

20 h.

Jantar na "Villa Riso", ao som dos "Violinos Mágicos".

TERÇA-FEIRA, 08 de maio

9 h.

Passeio pela floresta da Tijuca.  
Almoço no São Conrado Fashion Mall-Restaurante "Raul".  
Após o almoço - compras.

QUARTA-FEIRA, 09 de maio

20 h.

Jantar e "show" "Uma noite brasileira".  
Apresentação de uma escola de samba e final em carnaval.



**ASSOCIAÇÃO PAN-AMERICANA DE FIANÇAS E GARANTIAS**  
**VIII ASSEMBLÉIA GERAL - RIO DE JANEIRO - BRASIL**

ASSOCIAÇÃO PAN-AMERICANA DE FIANÇAS E GARANTIAS

BREVE RESENHA HISTÓRICA

A Associação PAN-AMERICANA de Fianças e Garantias é uma organização internacional de caráter cooperativo-empresário, sem fins lucrativos. Foi fundada em 1972 por 12 Companhias de destacada atuação no campo dos seguros de Fianças e Garantias sediadas em diversos países do Continente Americano. Posteriormente, numerosas e qualificadas empresas do Hemisfério Ocidental, da Europa e Ásia integraram a Associação que conta atualmente com mais de 130 Companhias.

As finalidades da Associação são: promover a cooperação técnica entre seus membros; recomendar a adoção de critérios comuns na aceitação e subscrição de riscos de fianças e garantias, adaptados no possível às características próprias de cada mercado; estimular a relação comercial entre as seguradoras; obter e processar dados estatísticos; cooperar com as autoridades públicas e privadas que se relacionem direta ou indiretamente com o negócio de fianças; promover a livre discussão dos problemas comuns; realizar uma atividade docente e de divulgação da matéria; atuar como árbitro, quando assim seja requerido; em geral promover quantas ações resultem convenientes ou necessárias para o melhor desenvolvimento da instituição, procurando o estímulo da atividade privada na emissão desta classe de coberturas.

Seus integrantes, membros ativos, associados e observadores ordinários, são companhias de seguros ou de resseguros que operam em fianças ou em refinanciamento como objeto único ou principal, ou que tendo por ob-

ASSOCIAÇÃO PAN-AMERICANA DE FIANÇAS E GARANTIAS  
VIII ASSEMBLÉIA GERAL - RIO DE JANEIRO - BRASIL



jetivo os seguros em geral, se dedicam a atividade específica através um departamento especializado.

Periódicamente a Associação reúne seus membros em Assembléias Gerais, oportunidade na qual se fazem seminários e conferências sôbre temas de interêsse comum, e por intermédio de seus Comitês de trabalho e de sua Secretaria Permanente, com séde em Buenos Aires, edita publicações, distribui informações entre seus membros, realiza investigações, estudos e trabalhos da especialidade.

Desde sua criação até a fase atual se celebraram sete Assembléias Gerais que tiveram lugar em Acapulco (México), Caracas (Venezuela), Flórida (U.S.A.), Bogotá (Colômbia), Buenos Aires (Argentina) Toronto (Canadá) e Panamá (Panamá). Os seminários e conferências, nas passadas Assembléias, se referiram, entre outros, aos seguintes temas: Consórcios de Contratistas; Contragarantias e Acordos de Indenização; Tarifas, Seguros e Fianças; Requerimentos Legais em Fianças; Acordos de "Fronting"; A Subscrição de Seguros de Garantias; Seguros de Fidelidade; A Inflação e as Garantias de Contratos; Sinistros em Fianças de Contratos; Disponibilidade de Capacidade; Garantias de Pagamentos; Garantias Bancárias comparadas com Fianças, emitidas por Companhias de Seguros; Recuperação de Sinistros em função de Contragarantias Recebidas.



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## Ineditoriais

### COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS CERTIDÃO

Processo nº 17.298/84. CERTIFICO que COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o nº 118.174 por despacho de 06 de abril de 1984, da 5ª TURMA, AGO/AGE de 30/03/84, que aprovou as contas do exercício findo em 31/12/83, deliberou sobre o lucro líquido, aumentou o Capital Social para Cr\$ 7.280.625.000,00 com a correção da expressão monetária e outras reservas, alterou o Estatuto Social, elegeu os membros do Conselho de Administração e fixou a remuneração dos Administradores e tratou de assuntos gerais do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 06 de abril de 1984. Eu, VALDETE A. DO AMARAL escrevi, conferi e assino Valdete A. do Amaral. Eu, PALMIRO BENEDITO PADILHA, respondendo pela Secretaria Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino Palmiro Benedito Padilha. Taxa de arquivamento - Cr\$ 70.130,00.

(Nº 19.157 de 16-04-84 - Cr\$ 20.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 17.04.84

### A Inconfidência Cia. Nacional de Seguros Gerais

#### C E R T I D Ã O - Processo nº 11.378/84

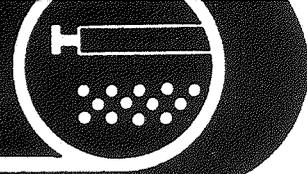
CERTIFICO que A INCONFIDÊNCIA CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS arquivou nesta JUNTA sob o nº 117.678 por despacho de 19 de março de 1984, da 3ª TURMA, AGE de 03/02/84, que deliberou sobre o aumento do capital social de Cr\$ 1.012.424.050,00 para Cr\$ 1.100.000.000,00 e alterou o estatuto social, arquivando, ainda, D.OF. da União de 12/03/84, com a publicação da Portaria da Susep nº 14 de 27/02/84, aprovatória do assunto, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 19 de março de 1984. Eu, Marilene M. dos Anjos escrevi, conferi e assino. Eu, PALMIRO BENEDITO PADILHA, respondendo pela Secretaria Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cr\$ 56.104,00.

#### C E R T I D Ã O - Processo nº 11.379/84

CERTIFICO que A INCONFIDÊNCIA CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS arquivou nesta JUNTA sob o nº 117.679 por despacho de 19 de março de 1984, da 3ª TURMA, AGE de 16/12/83, que autorizou a elevação de Capital Social de Cr\$ 1.012.424.050,00 para Cr\$ 1.100.000.000,00, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 19 de março de 1984. Eu, VALDETE A. DO AMARAL escrevi, conferi e assino. Eu, PALMIRO BENEDITO PADILHA, respondendo pela Secretaria Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cr\$ 56.104,00.

(Nº 19.371 de 23-04-84 - Cr\$ 40.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 24.04.84



## Um risco excepcional em anestesia

Luiz Mendonça

O Lloyd's de Londres, ao longo de sua existência secular, notabilizou-se entre outras coisas pelo seu vasto acervo de seguros inusitados. Entretanto, embora menos divulgado e pouco conhecido, outro acervo também aquela entidade acumulou: o de indenizações relativas a eventos bizarros, sob a garantia de seguros no entanto absolutamente comuns e normais.

Figura nessa última coleção, por exemplo, o caso de um dos anestesistas do "Sutter Hospital", de Sacramento, Califórnia, E.U.A. O hospital mantinha há longos anos vultoso seguro de responsabilidade ("medical malpractice"), repartido entre o Lloyd's de Londres e uma seguradora americana, a Farmer's Union. Um belo dia o escândalo explodiu. O dr. William Miosky, anestesista do "Sutter", foi condenado a vinte anos de prisão e recolhido ao manicômio judiciário, porque costumava praticar relações sexuais com pacientes anestesiadas. E o fazia na própria mesa de operação, enquanto o resto da equipe realizava a intervenção cirúrgica. Para que não haja dúvidas sobre a tradução da notícia, aqui vai no original esse trecho da matéria publicada pelo Sunday Telegraph: "...for having relations with women patients while they were under anaesthetic on the operating

table — while surgeons were actually operating on them at the time".

O anestesista e hospital foram processados por 149 mulheres operadas nos dois anos anteriores ao julgamento criminal, período em que se teriam repetido as ofensas sexuais. E cada uma delas reclamou indenização de dois milhões, setecentos e cinquenta mil dólares, totalizando cerca de US\$ 410 milhões.

Em qualquer lugar a indenização baseada na responsabilidade tem caráter reparatório. Destina-se a propiciar compensação financeira ao dano do ofendido. Nos Estados Unidos, porém, a essa obrigação indenitária da praxe universal, um outro ônus se acrescenta à responsabilidade do autor da ofensa. Trata-se da chamada indenização punitiva, inteiramente ao arbítrio do Poder Judiciário, que a estabelece em função das circunstâncias de cada caso e para servir de exemplo a possíveis e futuros autores de ofensas semelhantes. Foi essa indenização de caráter punitivo que reclamaram as vítimas anestesiadas do dr. Miosky.

Essa duplicidade de indenizações do sistema americano pode chegar à cifras elevadíssimas. Das dores de cabeça das seguradoras daquele país em matéria de seguros de responsabilidade civil, sobretudo os de responsabilidade médica e de responsabilidade de produtos. O problema, por via do resseguro internacional, ultrapassa as fronteiras dos Estados Unidos. E hoje, no mercado internacional, dificilmente é aceitável o repasse de seguros do gênero, a não ser sob a condição de que o risco compartilhado pelo ressegurador externo fique limitado exclusivamente à indenização de caráter reparatório, que é a forma clássica de compensar o dano — e única usual fora dos Estados Unidos.

JORNAL DO COMMERCIO

13.04.84

# Um ano de atividades da Associação dos Técnicos

Para comemorar seu primeiro ano de existência, a Associação Paulista dos Técnicos de Seguros (APTS) reuniu-se ontem, em São Paulo, para um almoço de confraternização no Terraço Itália. De acordo com seu presidente, Luis Lopez Vazquez, a entidade, fundada por 41 técnicos, conseguiu nesse primeiro ano triplicar o número de seus associados, consolidando-se por promover um espaço de discussão técnico-científica do seguro, de maneira independente e livre das limitações e interesses setoriais e comerciais do mercado.

Vazquez ressaltou ainda que como toda associação, a APTS almeja também unir pessoas. E assim, continuou, «unindo os técnicos de seguros, contribuimos também para unir o Sistema Nacional de Seguros porque o técnico está presente em todos os seus setores. Conhecendo mais intimamente as opiniões de técnicos dos outros segmentos do sistema, é possível a colaboração de maneira mais integrada».

Ao definir a APTS, Luis Lopez Vazquez afirmou: «É científica, porque se propõe ao estudo e à pesquisa em suas atividades. É plástica, ao ser ausente de esquemas rígidos de estrutura e de maneira de enca-

rar o seguro. É permeável, já que estimula as idéias e a criatividade. É, por fim, democrática, pois acolhe todas as opiniões e posições do mercado, desde as mais conservadoras até as mais liberalizantes, procurando harmonizá-las, equilibrá-las, amalgamá-las e dimensioná-las de acordo com o seu potencial de verdade, de justiça e de conveniência para a nossa realidade econômica e social».

## AUTORIDADES

Estiveram presentes, no almoço de aniversário da APTS o dirigente da Superintendência de Seguros Privados, Francisco de Assis Figueira, o presidente da Associação das Companhias de Seguros, Caio Cardoso de Almeida, os presidentes dos Sindicatos dos Seguradores de São Paulo e do Rio, Octávio Cezar do Nascimento e Clinio Silva, respectivamente, além dos presidentes do Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo e da Federação Nacional dos Corretores, Wolfgang Siebner e Roberto Barbosa, entre outros. Dentre os representantes das entidades ligadas ao mercado de seguros anotamos: Miranda Fontana, da Sociedade Brasileira de Ciências do Se-

guro; Luis Monteiro da Cintra Camargo, da Sociedade Brasileira de Medicina; Eurico Lindenheim, do Clube dos Corretores; Luis Sakamoto, da Associação Brasileira dos Engenheiros de Seguros; e Flávio Portugal, da Associação dos Advogados do setor.

Ernesto Albrecht, presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), convidado como palestrante do almoço, levou uma mensagem sobre o dilema «ser e ter», aos técnicos ali presentes. Para ele, «o técnico deve ser honesto na sua atividade e consigo mesmo» e ser formado para prestar o melhor serviço possível.

Para Albrecht, o fato dos técnicos terem de se adaptar às empresas em que trabalham, não implica na transfiguração de sua atividade, que deve estar acima dos interesses de uma só empresa, das discussões do dia a dia. O presidente do IRB afirmou, ainda, que a APTS merece todo o apoio do mercado em geral e que os estudos ali desenvolvidos devem ser levados à Susep e ao IRB, que necessitam dessas bases para promover o aperfeiçoamento do seguro no País.

DIÁRIO DO COMÉRCIO

13.04.84

# NTC vai combater roubo de cargas rodoviárias

Uma ação de combate ao crime organizado no transporte de cargas está sendo lançada por iniciativa da Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviários de Carga — NTC —, que esta semana promoverá reunião específica em Brasília prometendo uma tomada de posição pela classe dos transportadores.

Nesse encontro de Brasília, que será realizado terça e quarta-feira, os representantes de associações e sindicatos filiados à NTC vão examinar relatório já concluído por uma comissão constituída em março último, durante a 24ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Estudos de Transportes e Tarifas — Conet —, que aprovou o lançamento de campanha nacional de combate ao crime que afeta o setor empresarial.

Conforme proposição da NTC, foi nomeada uma Comissão Permanente composta por cinco membros ligados ao setor, que já tenham conhecimento dos fatos envolvendo o roubo de cargas. A

comissão está encarregado de articular uma estratégia global de combate ao crime organizado, buscando integrar-se nessa tarefa as polícias estaduais e a Polícia Federal, e objetivando aproveitar ao máximo as iniciativas isoladas de que já se tem notícia, dando início, assim, a uma ação concreta de envergadura e alcance nacional.

A comissão deverá buscar, ainda, a cooperação e a participação nesse trabalho de outras categorias ou setores da iniciativa privada, com interesse direto ou indireto na solução do problema, concluindo sua missão com a máxima rapidez, de tal maneira que seja possível apresentar um plano completo, além de algumas providências concretas, por ocasião do 5º Congresso Nacional da NTC, a ser promovido em breve.

Por proposta do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado de Pernambuco, a NTC incluiu em sua proposição, o seguinte: que seja regulamentada a legislação própria que disciplina o

transporte rodoviário de cargas no País; que se proponha ao Conselho Nacional de Seguros Privados — CNSP —, a inclusão do roubo de cargas rodoviárias como objeto do seguro com riscos cobertos; que até definitiva solução da matéria, consolidada a cobertura através de seguro obrigatório dos roubos de cargas que vierem a ocorrer, não sejam imputados às empresas transportadoras rodoviárias de cargas os ônus decorrentes de tais delitos.

Após a reunião que se realizará em Brasília esta semana, a NTC entregará memorial ao Ministério da Justiça, Polícia Federal, DNER, Dentran, IRB-Susep e Fenaseg, abrangendo a atuação da classe no âmbito do Legislativo.

A comissão Permanente de Combate ao Crime Organizado no setor de transporte de cargas é formada por Aristóteles de Carvalho Rocha, presidente, Thiers Fatori Costa, Sebastião Ubson Carneiro Ribeiro, Adalberto Bezerra de Melo Filho, Ney Borges Nogueira e Oswaldo Dias de Castro.

A TRIBUNA

15.04.84

## Faleceu em São Paulo pioneiro dos seguros

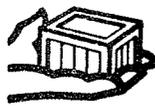
Imigrante da primeira geração que chegou ao Brasil, procedente do Líbano, no final do século passado, faleceu em São Paulo, aos 92 anos de idade, o sr. Guilherme Afif, pioneiro na atividade seguradora paulista. Iniciando sua vida no Brasil como comerciante, foi um dos únicos da comunidade libanesa que se dedicou ao ramo segurador logo após a crise de 1929, se tornando em pouco tempo detentor de uma das maio-

res carteiras seguradoras da época. A partir de sua própria clientela e com o apoio de Wilton Paes de Almeida, o sr. Guilherme Afif criou em 1943 a Indiana Companhia de Seguros Gerais, empresa brasileira que hoje é dirigida por seus netos.

Com o falecimento de Guilherme Afif o mercado segurador perde um de seus pioneiros na atividade em nosso Estado e País.

DIÁRIO POPULAR

15.04.84



# Seguro de Transportes

## Painel de debates, Seguros transportes e viagens nacionais

**Luiz Lacroix Leivas**

Cumprindo o prometido no artigo anterior, vamos procurar reproduzir o conteúdo das interessantes discussões travadas por ocasião do Painel levado a efeito no último dia quatro, no Auditório do Sindicato dos Securitários, por iniciativa da Diretoria Técnica de Seguros Transportes, da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.

Antes de responder à primeira questão formulada pelo Diretor Técnico da Associação, Sr. Alexandre Mauro Ferreira Pedro, desejando saber a posição em que se encontram os estudos, no IRB, para adoção da cobertura de TODOS OS RISCOS nos seguros de Transportes Rodoviários (RR), velha promessa a uma pretensão do mercado segurador, a Sra. RAEL DE BRITO GOULART, Chefe do Departamento de Seguros Transportes Nacionais do IRB, após gentis agradecimentos, expressou aos participantes a sua intenção de orientar o DETNA no sentido de um trabalho em conjunto com todos os segmentos interessados, oferecendo e coletando experiência e colaboração.

A seguir, Rael revelou que desde o ano de 1969, quando foram desmembradas as Cartelas de Seguros Transportes Nacionais e Internacionais, pela primeira vez registrou-se, em 1983, um ano deficitário, com elevada sinistralidade no sub-ramo de Seguros Transportes Nacionais. Disse ela que a primeira reação dos técnicos responsáveis dos órgãos superiores, ao detectar o fato, foi a de aumentar-se todas as taxas desses seguros, sendo porém decidido, na ausência do conhecimento das causas geradoras dessa situação, podendo mesmo tratar-se de um atípico, promover diligências para a obtenção de elementos capazes de identificar os agravantes dos resultados. Nesse sentido foram dirigidas mensagens às seguradoras mais envolvidas no ramo, especialmente às de São Paulo. Unidade da Federação detentora da maior fatia do mercado nacional, solicitando detalhes sobre os seus resultados, sinistros mais significativos e respectivas causas, se decorrentes de assaltos, enfim, procurando apurar o que está andando mal, quais as soluções apontadas, etc. Rael afirmou que quaisquer colaborações serão bem acolhidas, não só da parte das Seguradoras, mas de outros eventuais interessados.

Reforçando as palavras de sua companheira, também a sra. Solange Vieira de Vasconcelos, diretora da Divisão de Seguros de Bens e Responsabilidades do Departamento Técnico Atuarial da Supes, informou que vem recebendo sugestões de quem está na área, participando de palestras é de um Grupo de Trabalho e coletando experiências.

Presente, o sr. Luiz Amadeu, diretor de uma Corretora detentora de expressiva Carteira de Seguros de Transportes, manifestou a sua surpresa com a revelação da Rael e indagou o porquê de não

utilizar-se o recurso da aplicação da Tarifa Adicional, prevista nas Instruções para Tarifações Especiais, para aquelas apólices cujos resultados se apresentem freqüentemente gravosos. Rael esclareceu que esse recurso já tem sido aplicado, pois não é justo que se puna todo o mercado por culpa de um mau segurador e adiantou achar-se em reestudo esse processo.

Ótimo, saudamos nós, e vamos anotar para cobrar, pois parece-nos não exceder a meia dúzia o número dos punidos com tarifa adicional. Conhecemos casos de segurados que vão percorrendo as seguradoras da praça, em verdadeira via crucis, desfilando o seu rosário de prejuízos em cada uma delas e passando a rezar em frente à seguinte incauta, sem que nenhum se anime a vestir o capuz de verdugo e promova a sua punição com o pedido de tarifa adicional. É preciso que essa se dê ex officio, acionada pelos órgãos oficiais, tão pronto se acenda a luz vermelha de um índice indesejável, insuportável, de sinistralidade constante.

Solange retrucou ainda ao Luiz Amadeu que um segurador vai perder a sua tarifa especial graças a uma experiência agravada por roubos de caminhões.

Dissemos, então, à Rael, estarmos entendendo os anunciados maus resultados na Carteira de Transportes Nacionais como abrangendo também a Carteira de RCTR-C, pois sempre vimos a Carteira de RR como risco nobre. Ela nos respondeu não ter condições de esclarecer a respeito.

Retrucamos achar muito importante que se faça a devida distinção entre as duas Cartelas, por não considerarmos de boa justiça e correta técnica poluir os números saudios da Carteira de RR com os eternamente calamitosos resultados da Carteira de RCTR-C. A Solange enfatizou o fato das taxas baixas aplicadas nos seguros de RCTR-C e na oportunidade anunciou estar sendo colhida experiência de RCTR-C para novos estudos. Quando se trata dessa Carteira, sempre tememos que "o tiro nos sala pela culatra...". Ao contrário, quanto à Carteira de RR, queremos lembrar que há tempos a Comissão de Seguros Transportes do Sindicato local, em trabalho encaminhado aos órgãos superiores, do qual participamos, teve oportunidade de justificar a necessidade de ser revista a "veneranda" Tabela de Taxas de Seguros de Transportes Rodoviários de mercadorias, de 1968, esta sim, carente de uma redução, atentando-se, inclusive, para a melhoria da rede rodoviária do País, os aperfeiçoamentos na fabricação dos veículos de carga, a sofisticação das embalagens e dos meios de comunicação, propiciando condições mais rápidas e eficientes de salvamento e proteção da carga eventualmente sinistrada.

Voltou só então a Rael à pergunta inicial que lhe fora formulada, anunciando que os estudos sobre a cobertura de "Todos os Riscos" nos seguros de Transportes Terrestres estão incluídos na pro-

gramação deste ano, logo após a próxima conclusão do exame da reformulação dos seguros fluviais, afirmando ela que sairá este ano, com segurança, devendo em breve o mercado receber pedido de experiência, pois o IRB necessita de dados concretos, não podendo trabalhar na base do "acho".

O Luiz Amadeu ponderou que deve haver muito cuidado na adoção do "Todos os Riscos" no terrestre, podendo ser utilizado como opção. Concordamos que assim deve ser, com a opção da escolha do RR, tal como no marítimo e no aéreo, quando se opta pelo LAP e pelo RTA.

Tendo em vista a referência feita pela Rael à reformulação dos seguros fluviais, pedimos-lhe examinar, entre outros pontos constantes de trabalho também elaborado pela Comissão Técnica do Sindicato local, um ponto que diz respeito à cobertura "Todos os Riscos" nesses embarques fluviais, quando advertimos sobre o detalhe de que a maioria desses embarques se dá no convés das embarcações, balsas rebocadas e/ou empurradas, pois as mesmas não possuem porão, transportando-se nessas condições até containers e caminhões carregados. Sugeriu-se nesse trabalho, feito em exame a Projeto muito bom de Grupo de Trabalho do Rio de Janeiro, que a cobertura fosse permitida, sujeita a prévia consulta, acompanhada da necessária experiência, em cada caso, ao IRB, para o fornecimento de condições e taxas, a exemplo do procedimento nos seguros de viagens internacionais, condicionada a aceitação às características da embarcação, tipo das embalagens e natureza das mercadorias. A não aceitação pura e simples, indiscriminadamente, tornaria sem razão de ser a adoção dessa cobertura nos embarques via fluvial. A Rael respondeu que o Projeto está em estudo para Parecer com o Relator, por sinal, representante do mercado paulista na Fenaseg. Vamos lá então, conterrâneo...

No próximo artigo, daremos continuidade ao relato dos demais temas, de real interesse, objeto de discussões no Painel em causa.

CONTINUA

### TOME NOTA

Como foi amplamente noticiado, realizou-se com grande afluência o almoço comemorativo do aniversário da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro, na última quinta-feira, dia 12, no Terraço Itália, com a palestra do Sr. Presidente do IRB e na presença de diversas autoridades e personalidades do mercado. Em próxima edição falaremos a respeito, por falta de espaço nesta data.

Luiz Lacroix Leivas é Técnico de Seguros Transportes, ex-Diretor das seguradoras "Finasa" e "Universal", ex-membro da Comissão de Seguros Transportes e Cascas e RCTR-C do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de São Paulo e associado da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.

O ESTADO DE S. PAULO

17.04.84

# Seguro de Transportes

## Painel de debates, Seguros de Transportes e Viagens nacionais

**Luiz Lacroix Leivas \***

Prosseguindo, indagou o Alexandre Mauro Ferreira Pedro, à Rael, porque não estender-se ao seguro de Transportes, via marítima, de mercadorias em geral, por meio do sistema de roll-on-roll-off, as condições e taxa de 0,20% concedidas ao seguro de embarques de veículos, até mesmo tornando tarifárias tais condições, tendo em vista que o IRB as concede às seguradoras quando consultado. A Comissão Técnica de Transportes do Sindicato de São Paulo, em trabalho aprovado em 27.10.81 e encaminhado aos órgãos superiores, aventou essa sugestão, propondo o estudo de um desconto talvez de 20% sobre as respectivas taxas da Tarifa, "como mais um estímulo à maior utilização da navegação de cabotagem, além de oferecer esse meio de transporte maior segurança, eficiência e rapidez, com diminuição das faltas e avarias". Hoje, verifica-se o impulso que tomou a utilização desse sistema. Sugeriu ele, também, que o IRB circule o mercado quando da concessão de taxas e condições especiais solicitadas por seguradoras específica e isoladamente para determinados casos.

A Rael respondeu quanto ao seguro dos embarques pelo sistema de roll-on-roll-off, que o IRB, para dois navios, mantém o seguro de "P & I", no Exterior, para os Armadores, podendo concedê-lo quando solicitado por outros Armadores. Acrescentou que a experiência com os containers não tem sido muito boa.

Parece-nos não ser bem este o problema. A nossa idéia é quanto ao seguro da carga, pelos embarcadores, que deveria ser tarifado, com desconto, quando utilizado o sistema de transportes referido. Com relação à segunda parte da pergunta do Alexandre, a Rael respondeu que as concessões não são divulgadas pelo IRB, pelo fato de serem as solicitações feitas pelos interessados nos formulários próprios, os quais são devolvidos com a solução. Entretanto, pretende, doravante, pedir à SUSEP para notificar no Boletim a existência da cobertura, sujeita a prévio entendimento. Informou que assumia esse compromisso diante dos presentes à reunião.

Nesse momento, o Osvaldo Ohnuma, do mercado paulista e membro da Comissão Técnica de Seguros Transportes da FENASEG, formulou uma questão que, como habitualmente acontece quando se defrontam as coberturas de RR e RCTR-C, suscitou agitada discussão. Indagou ele qual seria o procedimento quando um transportador, recebendo para transporte um equipamento

pesado e de elevado valor, pretende efetuar o seu seguro, a fim de atender a exigência do embarcador.

O Odair Negretti, veterano técnico de seguros Transportes, de outra importante Corretora, imediatamente salientou a existência da "Cláusula 101".

Presente também o Jorge Alves Marçal, do mercado carioca e igualmente membro da Comissão Técnica de Seguros Transportes da FENASEG, estranhou: pretenderia o transportador isentar-se de responsabilidade, com a efetuação do seguro, assumindo tudo o segurador?

Os apertes cruzaram-se no ar e a Rael espalheceu: "... o ideal seria um seguro só, cobrindo tudo... quem estivesse com a carga, o transportador, o depositário, pagaria o prêmio, com adicionais, para uma ampla e completa cobertura... trata-se de uma idéia para amadurecer... a legislação teria que ser mudada..." (não custa sonhar).

A Solange observou que as implicações são muitas, muitos os interesses conflitantes.

Anotamos outras intervenções: Odair: "... o RCT paga tudo e aí é que está levando o prêmio do RR..."; Rael: "... fato de terceiro não exime responsabilidade do transportador..."; Odair: "... Por que o seguro não cobre 'latus sensus' somente?..."; Rael: "... o RCTR-C ficaria inviável... há bons segurados transportadores..."; Luiz López Vásquez: "Transportador é obrigado a entregar a mercadoria no Estado em que a recebeu..."; Rael: "... a cobertura do desaparecimento do veículo no RCTR-C está sendo estudada...";

Luiz Amadeu: "... há falta de orientação sobre a Cláusula 101...".

O Odair aduziu que teve ocasião de pedir ao IRB a divulgação da diferença entre RR e RCTR-C, quanto às coberturas, para que fossem definitivamente dirimidas as dúvidas.

A Solange esclareceu que o assunto era complexo e conflitante e que o Grupo de Trabalho formado, devido à falta de harmonia entre as partes interessadas e a muitas dificuldades surgidas, foi desfeito. Acrescentou que talvez o assunto pudesse ser reaberto se alguém sugerisse alguma coisa exequível.

A Rael disse que a idéia deveria ser amadurecida.

Também falou o Rivaldo e o Alexandre opinou sobre a má colocação dos riscos na Apólice de RCTR-C, concordando a Solange e a Rael em que deva ser corrigido.

O Luiz López lembrou a Jurisprudência, os Juízes, citando o exemplo do

suicídio, excluído no seguro de pessoas mas com tendência a ser aceito em Juízo e o Osvaldo Ohnuma destacou que o transportador também quer fazer o seu seguro.

O Luiz Amadeu sugeriu que seja formado Grupo de Trabalho para estudar esse assunto e reclamou por não serem os Corretores convidados para participar dos trabalhos técnicos.

A Rael e a Solange retrucaram, informando que de todos os Grupos de Trabalho, no Rio de Janeiro, participam elementos da FENACOR (Federação Nacional dos Corretores), indagando o Luiz Amadeu quanto a Transportes, sendo-lhe respondido ter participado elemento da NTC. Apenas o ano passado, os Corretores manifestaram desejo de participar. O Sr. Otávio Possidente, da Comissão Técnica de Seguros Transportes do Sindicato de São Paulo, esclareceu que a Associação Paulista dos Técnicos de Seguro conta em seu selo com diversos Corretores de Seguros Técnicos, atuantes em todos seus Departamentos Técnicos dos vários ramos de seguros.

A esta altura, interveio nos debates a Sra. HAYDEE JUDITH ZEMELLA, Delegada da SUSEP em São Paulo, informando que no 1º Congresso dos Corretores essa pretensão foi levantada e no 2º Congresso o Dr. FIGUEIRA, Superintendente da SUSEP, cobrou que, decorridos dois anos, não recebera qualquer manifestação dos Corretores para participar. Louvou a Sra. Haydée essa reivindicação dos Corretores em participar, como sinal de amadurecimento e muito interessante.

A Solange sugeriu cobrarem os Corretores, de seus representantes, notícias sobre a sua participação.

Na próxima semana, concluiremos o relato dos debates acontecidos no Painel.

Da mesma forma, ficamos ainda devendo os comentários sobre o almoço comemorativo do primeiro aniversário da Associação Paulista dos Técnicos do Seguro, levado a efeito no dia 12 no Terraço Itália, com a palestra do Sr. Presidente do IRB perante inúmeras autoridades e destacadas personalidades do mercado segurador.

Luiz Lacroix Leivas é Técnico de Seguros Transportes, ex-Diretor das Seguradoras, "Finass" e "Universal", ex-membro da Comissão de Seguros Transportes, Cascos e RCTR-C do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de São Paulo e associado da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.

O ESTADO DE S. PAULO

24.04.84

# SÍNTESE DO NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

Diário do Comércio - 13/04/84 - MERCADO TENDE A AMPLIAR A COBERTURA EM GRUPO - As empresas que operam com seguro de vida em grupo tenderão à comercialização dos demais seguros de pessoas, como o de acidentes pessoais, saúde, educação e outros. A previsão é do presidente do Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, Clínio Silva, que acrescentou também que deverá ser criado um elenco de aplicações específicas para o ramo de seguros de pessoas, uma vez que as atuais normas são mais adequadas às operações do ramo de seguros elementares. Paulo Marzaccini, diretor da Brasil Companhia de Seguros, ressaltou a importância dos centros de processamentos de dados nas empresas que operam com seguro de vida em grupo, já que os clientes exigem cada vez mais a obtenção de informações de maneira rápida e precisa. Para Jairo Luis Ramos, diretor da Vera Cruz, os principais instrumentos de marketing a serem utilizados devem ser a segmentação do mercado, a busca de competição pela diferenciação do produto e não pelo preço, o que implica no aperfeiçoamento do produto, dos canais de distribuição e da própria propaganda.

Jornal do Comercio - 13/04/84 - MERCADO SOFRE RETRAÇÃO SUPERIOR A 7% EM 83 - Os dados oficiais do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) agora divulgados, revelam que o mercado segurador brasileiro fechou 1983 com uma produção interna de prêmios da ordem de Cr\$ 1 trilhão e 40 bilhões, resultando assim que, pela inflação média do ano de 156,31%, houve um recuo de 7,7%, pois a produção de 1982 chegou a Cr\$ 439 bilhões e 892 milhões. O crescimento nominal do período foi de 136,36%. Com esse resultado, as companhias de seguros voltam a perder para a inflação, depois de apresentar em 82 uma pequena recuperação. Os prêmios das carteiras elementares representaram uma queda real de 6,22%. Os negócios com seguros de vida caíram em termos reais 15,04%.

Diário do Comércio - 19/04/84 - REPARAÇÃO DE DANOS IMPULSIONA MERCADO DE RC - Para o gerente de marketing da Sul América Banderante Seguros S.A., Alexandre Smith, o brasileiro está começando a tomar consciência dos seus direitos e da possibilidade de exigir a reparação de danos causados pela irresponsabilidade alheia. Esta tendência traz boas perspectivas de desenvolvimento para o ramo de Responsabilidade Civil (RC), que não garante apenas os riscos de condutores de veículos - modalidade com maior número de apólices emitidas - mas também os riscos de condomínios, estacionamento, empresas diversas e profissionais liberais. Um impulso importante à agilização deste ramo, virá com a agilização dos meios legais, possivelmente através da criação dos tribunais de pequenas causas. O ramo de responsabilidade civil passará a ser conhecido junto à classe média, através de sua inclusão nos pacotes de coberturas diversas.

## Câmbio

O dólar norte-americano foi cotado, ontem, pelo Banco Central do Brasil, a Cr\$ 1.428,00 para compra e a Cr\$ 1.435,00 para venda. No Mercado Livre, que esteve fraco, o dólar, apesar da alta no oficial, manteve-se estável sendo negociado a Cr\$ 1.420,00 para compra e a Cr\$ 1.510,00 para venda.



### Câmbio

**COTAÇÕES DO DIA 26/04/84 EM RELAÇÃO AO CRUZEIRO:**

Países	Moeda	(1)		(2)		(3)	
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	1.428,00	1.435,00	1.428,000	1.435,000	1.430,00	1.430,10
Argentina	Peso					39.18200	39.18474
Bolívia	Peso					0.72930	0.72035
Equador	Sucres					16.30200	16.30314
Paraguai	Juarani					11.29700	11.29779
Peru	Sol					0.42900	0.42903
Uruguai	Peso					27.17000	27.17190
Venezuela	Bolívar					100.38600	100.39302
México	Peso					7.96657	8.01176
Inglaterra	Libra	2.001,20	2.040,86	2.001,200	2.040,860	2.012,01000	2.013,58080
Alemanha	Marco	528,34	538,62	528,340	538,620	530,02223	530,25583
Suíça	Franco	639,70	652,18	639,700	652,180	642,11944	642,45283
Suécia	Coroa	178,88	182,10	178,880	182,100	179,82897	179,88679
França	Franco	172,05	175,40	172,050	175,400	172,72617	172,77999
Bélgica	Franco	25,947	26,369	25,947	26,369	26,09489	26,11100
Itália	Lira	0,85347	0,87096	0,854	0,871	0,85731	0,85738
Holanda	Florin	468,70	477,89	468,700	477,890	470,62695	470,81481
Dinamarca	Coroa	143,73	146,31	143,730	146,310	144,37152	144,45454
Japão	Iene	6,2885	6,4114	6,288	6,411	6,32044	6,32367
Austria	Xelim	75,130	76,480	75,130	76,480	75,50158	75,54675
Canadá	Dólar	1.110,20	1.128,90	1.110,200	1.128,900	1.117,53673	1.117,87696
Noruega	Coroa	184,89	188,24	184,890	188,240	9,42339	185,96879
Espanha	Peseta	9,3750	9,5450	9,375	9,545	9,42339	9,43026
Portugal	Escudo	10,391	10,663	10,391	10,663	10,51470	10,59333
África do Sul	Rand					1.143,28500	1.144,79505
Filipinas	Peso					99,38500	99,39195
Kwait	Dinar					4.852,41900	4.856,04756
Nova Zelândia	Dólar					938,79500	940,29075
Austrália	Dólar	1.307,82	1.330,20	1.307,820	1.330,200	1.312,74000	1.314,26190
Paquistão	Rupee					108,68000	108,68760
Hong Kong	Cents					183,04000	183,19581
Finlândia	Markka					251,10800	251,12556
Índia	Rupee					131,13100	131,28318
Dólar Convênio	Dólar					1.428,00	1.435,00

Dólar Repasse — Cr\$ 1.430,00. Dólar Cobertura — Cr\$ 1.434,00.

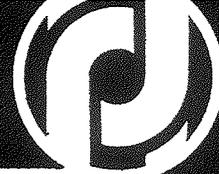
Fontes: (1) — Banco Central do Brasil — Abertura.

(2) — Agência Estado — Obs.: Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações de banco para banco dependendo do volume, oportunidade, ou importância de cada operação. Normalmente, os preços estabelecidos pelos bancos e corretores não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S/A — Fechamento em Nova York.

## DIÁRIO DO COMÉRCIO

27.04.84



## COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

### DESCONTOS POR EXTINTORES

#### RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- |  |   |
|--|---|
| - <u>PROVIFIN - PRODUTORA DE VINHOS FINOS LTDA. - Estr. de São Vendelino - Km. 3 - GARIBALDI - RS</u><br>D T S - 1271/84 - 05.04.84                      | - <u>DISTRAL S.A. TECIDOS - Rua Agenor Faion, 100 - Antiga Avenida Paschoal Ardito, 2211-AMERICANA-S.P.</u><br>D T S - 1293/84 - 06.04.84                             |
| - <u>VEDAT TAMPAS HERMÉTICAS LTDA. E/OU JUSTA ARTEFATOS PARA EMBALAGEM LTDA. - Rua da Congregação nº. 56 - EMBÚ - S.P.</u><br>D T S - 1285/84 - 06.04.84 | - <u>DACAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Rua 04 nº. 70 - Esquina com as Avenida 03 e 05 - Pq. Indl. I - VOTUPORANGA - S.P.</u><br>D T S - 1294/84 - 06.04.84 |
| - <u>CARMIGNANI S.A. IND. COM. DE BEBIDAS - Rua Dr. Otávio do Amaral Gurgel, 239 - PIRACICABA - S.P.</u><br>D T S - 1286/84 - 06.04.84                   | - <u>ARAMIFÍCIO VIDAL S.A. - Rua Major Angelo Zanchi nºs. 773/85 - SÃO PAULO - S.P.</u><br>D T S - 1295/84 - 06.04.84   |
| - <u>AMCHEM QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - Avenida Nossa Senhora das Graças nº. 430 - DIADEMA - S.P.</u><br>D T S - 1288/84 - 06.04.84                        | - <u>CARTONAGEM JOFER LTDA. - Avenida João Cernach, 977 - BIRIGUI - S.P.</u><br>D T S - 1296/84 - 06.04.84  |
| - <u>SERVAUTO S.A. SERVIÇOS E PEÇAS - Avenida Lins de Vasconcelos nº. 1108 - SÃO PAULO - S.P.</u><br>D T S - 1289/84 - 06.04.84                          | - <u>ALBER FLEX IND. DE MÓVEIS LTDA. - Avenida Rodolfo Dafferner, 867 - SOROCABA - S.P.</u><br>D T S - 1297/84 - 06.04.84   |
| - <u>TEXTIL MACHADO MARQUES S.A. - Rua Fonte da Saudade nº. 1000 - AMERICANA - S.P.</u><br>D T S - 1290/84 - 06.04.84                                    | - <u>QUÍMICA FABRIL INDARP LTDA. - Rua Madre de Deus nºs. 1551/1561 - SÃO PAULO - S.P.</u><br>D T S - 1298/84 - 06.04.84  |
| - <u>NUGUI S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Rua Dr. Sergio Meira nºs. 205/209 - SÃO PAULO - S.P.</u><br>D T S - 1291/84 - 06.04.84                            | - <u>EUCADORA IND. E COM. LTDA. - Av. Industrial, s/nº. - Distrito Industrial - BARRA BONITA - S.P.</u><br>D T S - 1299/84 - 06.04.84                                 |
| - <u>CARETTONI INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. - Auto Estrada de Interlagos nº. 3260 - SÃO PAULO - S.P.</u><br>D T S - 1292/84 - 06.04.84                         | - <u>OLVER DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA. - Avenida Monte Celeste nºs. 230/250 - SÃO PAULO - S.P.</u><br>D T S - 1300/84 - 06.04.84                                       |

..!.

- COLDEX FRIGOR S.A. - Av. Mofarrej nºs. 275/357 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1301/84 - 06.04.84
- MÓVEIS TEPERMAN S.A. - Rua Marina Crespi nºs. 150/160-SÃO PAULO-S.P.  
D T S - 1302/84 - 06.04.84
- SYNTEX DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Km. 48 - Estr. Ipaucú - Distr. Espírito Santo do Turvo-SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S.P.  
D T S - 1303/84 - 06.04.84
- S.A. TEXTIL NOVA ODESSA - Av. Carlos Botelho, 655 - NOVA ODESSA-S.P.  
D T S - 1304/84 - 06.04.84
- MÓVEIS TEPERMAN S.A. - Rua Marina Crespi nºs. 65/77-SÃO PAULO-S.P.  
D T S - 1305/84 - 06.04.84
- LION S.A. - Canteiro de Obras da CESP - Porto Primavera - TEODORO SAMPAIO - S.P.  
D T S - 1306/84 - 06.04.84
- DURATEX S.A. - Praça Oswaldo Cruz, 535 - JUNDIAÍ - S.P.  
D T S - 1307/84 - 06.04.84
- COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DA REGIÃO DO ABC - Av. Artur de Queiróz, 651 - SANTO ANDRÉ-S.P.  
D T S - 1308/84 - 06.04.84
- LION DA AMAZÔNIA S.A. - Avenida Presidente João Goulart, 666 - PORTO VELHO - RO  
D T S - 1309/84 - 06.04.84
- CEM S.A. ARTIGOS DOMÉSTICOS - Rua Governador Pedro de Toledo nº. 500 - PIRACICABA - S.P.  
D T S - 1310/84 - 06.04.84
- PURINA ALIMENTOS LTDA. - Av. Governador Israel Pinheiro, 271 - Distr. Indl. de SETE LAGOAS - MG  
D T S - 1311/84 - 06.04.84
- TRW DO BRASIL S.A. (DIV. GEMMER THOMPSON) - Avenida João Ramalho nº. 2180 - MAUÁ - S.P.  
D T S - 1312/84 - 06.04.84
- GULLIVER S.A. MANUFATURA DE BRINQUEDOS - Rua São Paulo, 535 - SÃO CAETANO DO SUL - S.P.  
D T S - 1313/84 - 06.04.84
- R. MONTESANO S.A. TINTAS WANDA - Rua Valeriano de Souza, 195 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1314/84 - 06.04.84
- J.I. CASE DO BRASIL E COMPANHIA Av. Robert Kennedy nºs. 1570 e 1602-SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.  
D T S - 1315/84 - 06.04.84
- QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAÍ S.A. - Paus Secos - ARCOS - MG  
D T S - 1324/84 - 06.04.84
- PROTEQUIM PRODUTOS TÉCNICO - QUÍMICOS LTDA. - Rua Santos Rodrigues nº. 263 - RIO DE JANEIRO - RJ  
D T S - 1354/84 - 12.04.84
- C & A MODAS LTDA. - PONTANA COMERCIAL LTDA. - Rua dos Andradas nºs. 1620 e 1630 - PORTO ALEGRE-RS  
D T S - 1362/84 - 12.04.84
- ICI BRASIL S.A. (EX CIA. IMPERIAL DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS) - Rua Alto do Paraguai, 293 (Antiga Rua Alzira) com entrada também pela Rua Luiz Stamatis nº. 100 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1364/84 - 13.04.84
- KENTINHA S.A. IND. E COMÉRCIO - Av. Pirâmide, 79 - DIADEMA - S.P.  
D T S - 1388/84 - 13.04.84
- VOGA COM. E IMP. DE VEÍCULOS LTDA. - Rua Marquês de Itú nº. 537 - SANTA CECÍLIA - S.P.  
D T S - 1389/84 - 13.04.84

.../.

- FMC - FILSAN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. - Rua Frederico Esteban Jr., 230 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1390/84 - 13.04.84
- INDÚSTRIA DE PAPEL PIRACICABA S.A. - Estrada Piracicaba à Monte Alegre - PIRACICABA - S.P.  
D T S - 1391/84 - 13.04.84
- PEM - PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E MANUTENÇÃO - Rodovia BR-116 - Km. 40,5 (Rod. Régis Bittencourt - Km. 294,3) - ITAPECERICA DA SERRA - S.P.  
D T S - 1392/84 - 13.04.84
- K.J. QUINN DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Av. Marginal da Via Anhanguera - Km. 750 - JUNDIAÍ - S.P.  
D T S - 1393/84 - 13.04.84
- WORMALD RESMAT PARSCH SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - Estrada Municipal - Distrito Industrial de Vinhedo - VINHEDO - S.P.  
D T S - 1394/84 - 13.04.84
- COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS - HOTEL BOA VISTA - Praça do Centro Cívico, 53 - BOA VISTA - RR  
D T S - 1395/84 - 13.04.84
- TUBINOX IND. E COM. LTDA. - Rua João Padilha, 104 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1396/84 - 13.04.84
- BICAL BIRIGUI CALÇADOS IND. E COMÉRCIO LTDA. - Travessa Marechal Deodoro nºs. 84/94 - BIRIGUI - S.P.  
D T S - 1397/84 - 13.04.84
- FRESINBRA INDUSTRIAL S.A. - Rua Lauriano Fernandes Jr. nº. 10 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1398/84 - 13.04.84
- SAVENA VEÍCULOS S.A. - Alameda Dino Bueno nºs. 360/374 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1399/84 - 13.04.84
- COABEM IND. E COM. LTDA. - Rua Santo Antonio, 103 e s/nº. - Jd. California - BARUERÍ - S.P.  
D T S - 1400/84 - 13.04.84
- CRISMETAL BIJOUTERIAS LTDA. - Avenida Brasília, s/nº. - Esq. com a Av. Paranapanema - DIADEMA - S.P.  
D T S - 1401/84 - 13.04.84
- INDUSTRIAL E COMERCIAL IMIRIM TECIDOS LTDA. - Rua Engenheiro Jorge Oliva, 53 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1402/84 - 13.04.84
- UNITIKA DO BRASIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. - Via Anhanguera - Km. 125 - AMERICANA - S.P.  
D T S - 1403/84 - 13.04.84
- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - Av. Engenheiro Billings, 1729 - JAGUARÉ - S.P.  
D T S - 1404/84 - 13.04.84
- INTERPRINT FORMULÁRIOS LTDA. - Av. Rudge Ramos, 1561 - Bairro Rudge Ramos - SÃO BERNARDO DO CAMPO - S.P.  
D T S - 1405/84 - 13.04.84
- COMÉRCIO E INDÚSTRIA ORSI LTDA. - Rua José do Patrocínio, 620 - LENÇÓIS PAULISTA - S.P.  
D T S - 1406/84 - 13.04.84
- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Avenida Celso Garcia nº. 5000 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1407/84 - 13.04.84
- GULLIVER S.A. MANUFATURA DE BRINQUEDOS - Rua Olavo Bilac, 264 - SÃO CAETANO DO SUL - S.P.  
D T S - 1408/84 - 13.04.84
- COMABRA - COMPANHIA DE ALIMENTOS DO BRASIL S.A. - QI - 06 - Lotes 1 e 2 - Taguatinga - BRASÍLIA - DF  
D T S - 1409/84 - 13.04.84
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. - Rua Hayden, 105 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1410/84 - 13.04.84
- TECELAGEM WIEZEL S.A. - Rua Juscelino K. de Oliveira, 1350 - SANTA BÁRBARA D'OESTE - S.P.  
D T S - 1411/84 - 13.04.84

.. / .

- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOP. CENTRAL - Av. Antonio Emerrick, 834 - SÃO VICENTE - S.P.  
D T S - 1412/84 - 13.04.84
- HENDRICKSON DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Rua Maria Fidélis nº. 200 - DIADEMA - S.P.  
D T S - 1413/84 - 13.04.84
- WHEATON PLÁSTICOS DO BRASIL S.A. - Av. Piraporinha, 120 - DIADEMA - S.P.  
D T S - 1414/84 - 13.04.84
- LION S.A. - Rua Araguaia, 130 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.  
D T S - 1415/84 - 13.04.84
- KIBON S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS - Avenida Dom Pedro II nº. 2180 - BELO HORIZONTE - MG  
D T S - 1422/84 - 17.04.84
- ANDERSON CLAYTON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - BR-277 - Km. 595 - CASCAVEL - PR  
D T S - 1426/84 - 17.04.84
- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - Rua Engenheiro Rebouças, 3113 - CURITIBA - PR  
D T S - 1427/84 - 17.04.84
- WAGNER S.A. - Rua Ermelindo Leão nº. 2000 - Rua Frederico Wagner, s/nº. e Rua Edmundo Bittencourt, s/nº. - PONTA GROSSA - PR  
D T S - 1429/84 - 17.04.84
- BOMBRILO IND. E COM. LTDA. - Rua Afonso Pena nºs. 575/575-A - Tarumã - CURITIBA - PR  
D T S - 1434/84 - 17.04.84

\*

## DESCONTOS POR HIDRANTES

### RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- POLYENKA S.A. - Via Anhanguera - Km. 129,3 - AMERICANA - S.P.  
D T S - 1316/84 - 06.04.84
- SCHENCK DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Rua Aurea Tavares nº. 480 - TABOÃO DA SERRA - S.P.  
D T S - 1317/84 - 06.04.84
- SOCIEDADE BENEF. ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - Av. Albert Einstein nºs. 627/701 SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1318/84 - 06.04.84
- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A. - Estação Boavista - CAMPINAS - S.P.  
D T S - 1319/84 - 06.04.84
- S.A. TEXTIL NOVA ODESSA - Av. Carlos Botelho, 655 - NOVA ODESSA - S.P.  
D T S - 1320/84 - 06.04.84
- CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO Rua Serafim Constantino, 100 - SÃO CAETANO DO SUL - S.P.  
D T S - 1321/84 - 06.04.84
- DURATEX S.A. - Praça Oswaldo Cruz nº. 535 - JUNDIAÍ - S.P.  
D T S - 1322/84 - 06.04.84
- COLDEX FRIGOR S.A. - Av. Mofarrej nºs. 275/357 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1323/84 - 06.04.84
- COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL - PRODUTOS DE BORRACHA - Avenida Colúmbia, 900 - CONTAGEM - MG  
D T S - 1330/84 - 09.04.84
- AMCHEM - QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - Av. Nossa Senhora das Graças nº. 430 - DIADEMA - S.P.  
D T S - 1336/84 - 10.04.84

.../.

- NACHI DO BRASIL IND. E COM. LTDA. - Estação Cesar de Souza, s/nº. - B. do Rio Acima - MOGI DAS CRUZES - S.P.  
D T S - 1338/84 - 10.04.84
- PHILIPS DO BRASIL LTDA. - Rua Anton Philips, 01 - GUARULHOS-S.P.  
D T S - 1339/84 - 10.04.84
- CIBA GEIGY QUÍMICA S.A. - Estrada do Colégio - RIO DE JANEIRO - RJ  
D T S - 1355/84 - 12.04.84
- C & A MODAS LTDA. - PONTANA COMERCIAL LTDA. - Rua dos Andradas nºs. 1620 e 1630 - PORTO ALEGRE - RS  
D T S - 1363/84 - 12.04.84
- INDÚSTRIAS HITACHI S.A. - Rod. Presidente Dutra - Km. 309 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - S.P.  
D T S - 1379/84 - 13.04.84
- ALBARUS S.A. - IND. E COM. - Av. de Pinedo, 414 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1380/84 - 13.04.84
- DROGASIL S.A. - Av. Corifeu de Azevedo Marques, 2097 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1381/84 - 13.04.84
- INDÚSTRIA METAL ASTRO S.A. - Avenida Afonso Sampaio de Souza nº. 4000 - ITAQUERA - S.P.  
D T S - 1382/84 - 13.04.84
- ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - Rua Nova York, 245 - SÃO PAULO - S.P.  
D T S - 1383/84 - 13.04.84
- UNITIKA DO BRASIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. - Via Anhanguera - Km. 125 - AMERICANA - S.P.  
D T S - 1384/84 - 13.04.84
- DIVERSEY WILMINGTON S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E/OU DIVERSEY QUÍMICA LTDA. - Rod. Marechal Rondon - Km. 32,5 - BARUERÍ - S.P.  
D T S - 1385/84 - 13.04.84
- WEATON PLÁSTICOS DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Avenida Piraporinha, 120 - DIADEMA - S.P.  
D T S - 1386/84 - 13.04.84
- COLGATE PALMOLIVE LTDA. - Rua Santo Eurilo, 195 (Antiga Av. Miguel Frias e Vasconcelos, 128 - JAGUARÉ - S.P.  
D T S - 1387/84 - 13.04.84
- CONTINENTAL DE ÓLEOS VEGETAIS CONTIÓLEOS E/OU CIA. CONTINENTAL DE CEREAIS CONTIBRASIL (DIVISÃO CONTI-RAÇÕES) - Estrada dos Bandeirantes, 1375 - MARINGÁ - PR  
D T S - 1424/84 - 17.04.84
- C.C.B.B. - CAMARGO CORREA BROW BOVERI S.A. - Rua BT-10 - Lote 136 - Cidade Indl. - CURITIBA - PR  
D T S - 1436/84 - 17.04.84

\*

## T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA. - Rua Paula Bueno nº. 2935 - MOGI-GUAÇU - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº 106/84, de 13.03.84, aprova a Tarifação Individual para o seguro supra, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais nºs.:

- 3,5,17 e 30 - rubrica 403.42;
- 27 e 28 - rubrica 377.21;
- 53 e 56 - rubrica 133.12;

../. .

BI-384 *ay*

*P* DTS-5

b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 27 de junho de 1983;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S.A. - Rua Ruy Barbosa, 1020 - JOINVILLE - SC

Ofício DETEC/SESEB nº 122/84, de 15.03.84, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais nºs. 19 - rubrica 374.31, 11 e 40 - rubrica 374.32;

b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 14 de dezembro de 1983;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- FREUDENBERG INDÚSTRIAS MADEIREIRAS S.A. - Rodovia Marechal Rondon - Km. 323 - AGUDOS - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº 129/84, de 15.03.84, indeferiu o pedido de Tarifação Individual, formulado pela Hannover - Internacional de Seguros, em favor do segurado supra, em virtude

da frequência de grande número de pequenos sinistros ocorridos nos últimos cinco anos.

- FIAÇÃO BRASILEIRA DE RAYON E FIBRAS S.A. - Bairro São Jerônimo, s/nº. - AMERICANA - S.P.

Ofício DETEC/SESEB nº 141/84, de 27.03.84, indeferiu o pedido de Tarifação Individual, formulado pela Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros, em favor do segurado supra, em virtude do não atendimento da alínea "b" do subitem 1.2 da Circular 12/78, da SUSEP.

- ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - Rodovia MG-295 - Km. 40 - PARAISÓPOLIS - MG

Ofício DETEC/SESEB de 27.03.84, aprova a Tarifação Individual para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

a) - desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais nºs. 1, 2 e 2A - rubrica nº. 525.13;

b) - vigência de 3 (três) anos, a partir de 14 de agosto de 1983;

c) - observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

\*

## CONSULTAS TÉCNICAS

### DECISÃO DA COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO:-

- GRÁFICA PINHAL LTDA. - Rua Dona Luiza Paiva Dias, 136 - SÃO PAULO - S.P. - RECURSO - CONSULTA OCUPACIONAL

:- Manter a decisão no sentido de enquadrar o risco na Rubrica nº. 422.41 da TSIB, classe 07 de ocupação.

.../.

DECISÕES DA COMISSÃO TÉCNICA DA FEDERAÇÃO:-

- SEGURO INCÊNDIO - RUBRICA 374 - METAL

Informar que a Comissão Técnica da Fenaseg decidiu acompanhar a resolução da Comissão de Seguros Incêndio deste Sindicato, pela negativa de qualquer alteração, no momento, de Rubrica nº. 374 - Metal - da TSIB.

- FERRO ENAMEL DO SUL IND. E COM. LTDA. - Rod. Luiz Rosso, s/nº.- Acesso Centro BR-101 - CRISCIUMA SC - ENQUADRAMENTO TARIFÁRIO

Homologar a resolução do Comitê Local Catarinense de Seguros pelo enquadramento do risco de processamento de "fitas metálicas", por analogia, na Rubrica 123.32 - Classe de Ocupação 03 da TSIB.

\*

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES  
TARIFAÇÃO ESPECIAL

RESOLUÇÕES DE 11.04.84

PROCESSOS ENCAMINHADOS À FENASEG E RESPECTIVOS PARECERES:-

- FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S.A.  
VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Favorável à concessão da T.I. de 0,027% aplicável aos embarques terrestres efetuados pelo Segurado (exceto urbanos/suburbanos), pelo prazo de dois anos a partir de 01.04.84.

- COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS E SUAS CONTROLADAS  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Favorável ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas da tarifa de transportes terrestres de mercadorias, nos embarques Urbanos/Suburbanos, e a taxa Individual de 0,068% aplicável aos demais percursos pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01.03.84.

- BRASSINTER S.A. IND. E COM. SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES CIA. DE SEGUROS

Favorável ao desconto de 40% sobre as taxas da tarifa terrestre e adicional constante da apólice, para os embarques Urbanos e/ou Suburbanos do Segurado, pelo prazo de um ano, a partir de 01 de março de 1984.

- FILTROS JOHNSON DO BRASIL LTDA. INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Favorável ao desconto percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas tarifárias e adicionais constantes da apólice, para os seguros de Transportes Terrestres de Mercadorias, excluídos os embarques efetuados nos percursos Urbanos/Suburbanos, pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.04.84.

..!.

- ARTHUR LUNDRGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS SUL AMÉRICA BANDEIRANTE SEGUROS S.A.
- Favorável à Taxa Individual de 0,025%, obtida pela fórmula:
- $$T.I. = 0,029\% \times (0,01\% \times 6,757\% + 0,80\%)$$
- ou
- $$T.I. = 0,029\% \times 0,86757\% = 0,025\%$$
- Prazo de 2 anos a partir de 01 de abril de 1984.
- SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S.A. COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA
- Favorável ao desconto de 25% sobre as taxas da tarifa terrestre e adicionais da apólice, por um ano.
- RESANA S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
- Favorável ao desconto de 50%, para os embarques marítimos, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.04.84.
- ALBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E SUAS CONTROLADAS COMPANHIA COLINA DE SEGUROS
- Favorável ao desconto de 50%, sobre as taxas da tarifa de importação, para os embarques Marítimos, Terrestres e Aéreos, inclusive sobre o adicional de embarques aéreos sem valor declarado, pelo prazo de 1 ano, a partir de 01.04.84, extensivo às suas controladas: ALBA NORDESTE S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS; ALBA AMAZÔNICA S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS; PRODUTOS QUÍMICOS ALBA S.A. E ADRIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
- TINTAS CORAL S.A. VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Favorável à Tarifação Especial com taxa individual de 0,077% por 02 (dois) anos, a partir de 01.03.84.

RESOLUÇÕES DE 18.04.84

- ENGESA - ENGENHEIROS ESPECIALIZADOS S.A. COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
- Favorável à aprovação das seguintes condições, a partir de 01 de abril de 1984:
- T.I. de 0,303% aos embarques aéreos com garantias ALL RISKS;
- T.I. de 0,396% aos embarques marítimos com garantias ALL RISKS.
- INSAT - INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ALTA TENSÃO S.A. COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
- Favorável à aprovação da T.E. representada pela taxa individual de 0,165%, devendo ser revisto o processo em 01.07.84, data de vencimento da T.E. da Empresa controladora Siemens S.A.
- INSAT - INDÚSTRIA DE SISTEMAS DE ALTA TENSÃO S.A. COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
- Favorável à concessão à controlada do desconto percentual de 50% aplicável às taxas para os embarques marítimos e aéreos, inclusive sobre o adicional de embarques aéreos sem valor declarado, com a garantia "ALL RISKS", com seu vencimento em 01.12.84, quando serão apresentados os Q.T.E.s com as experiências de cada empresa, separadamente.
- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S.A. VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Favorável à concessão do desconto de 50% pelo prazo de 02(dois) anos a contar de 01.04.84.

..//.

- FRIGORÍFICO BORDON S.A.  
SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA  
S.A.

Favorável à manutenção da taxa individual de 0,074% concedida pela requerente aplicável aos embarques terrestres (interestadual/intermunicipais) pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01.04.84.

- R. MONTESANO S.A. TINTAS WANDA  
COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Favorável à manutenção do desconto percentual de 50% sobre as taxas de tarifa terrestre e sobre os adicionais da apólice, para os percursos urbanos/suburbanos e intermunicipais/interestaduais, pelo período de 02 anos a contar de 01.04.84.

- SIFCO DO BRASIL S.A. INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS  
GENERALI DO BRASIL COMPANHIA  
NACIONAL DE SEGUROS

Favorável à T.I. de 0,030%, aplicável aos embarques terrestres (Interestaduais / Intermunicipais) pelo período de 02 anos, a contar de 01.04.84.

- COITIZEIRO MINERAÇÃO S.A.-COMISA  
COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

Favorável à extensão do benefício tarifário da controladora Bayer do Brasil S.A. à controlada, isto é, Tarifação Especial representada pela T.I. de 0,052% aplicável aos seguros de Transportes Terrestres Viagens Interestaduais e Intermunicipais, cobertura básica e adicionais, e aprovada pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 01.02.84.

- INDÚSTRIA ELÉTRICA BROWN BOVERI  
S.A.  
BRADESCO SEGUROS S.A.

Favorável à renovação de Tarifação Especial, concedendo a requerente o desconto de 35% sobre as taxas aplicáveis aos embarques marítimos e aéreos internacionais a partir de 01.04.84 pelo prazo de 01 ano.

\_\_\_\_\_ \*

## COMISSÃO DE SEGUROS AUTOMÓVEIS

### DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA FEDERAÇÃO:-

- APLICAÇÃO DA CLÁUSULA PADRÃO Nº  
6 - ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA IM-  
PORTÂNCIA SEGURADA EM SEGURO A  
PRAZO CURTO

:- A Comissão Técnica da Fenaseg, acompanhando o parecer da Comissão de Seguros Automóveis deste Sindicato, decidiu recomendar aos Órgãos Superiores (IRB-Susep) a inclusão da expressão "AO ANO" no subitem 5.1 do Artigo 2º das disposições Gerais da Tarifa de Seguros de Automóveis, conforme abaixo:

"5.1 - A percentagem de aumento será fixada pelo segurado, limitado a 120% (cento e vinte por cento) ao ano."

\_\_\_\_\_ \*



## SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

<b>DIRETORIA</b>	<b>Octávio Cezar do Nascimento</b>	—	Presidente
	<b>Rubens dos Santos Dias</b>	—	Vice-Presidente
	<b>Waldemar Lopes Martinez</b>	—	1.º Secretário
	<b>Alberico Ravedutti Bulcão</b>	—	2.º Secretário
	<b>Humberto Felice Junior</b>	—	1.º Tesoureiro
	<b>Gilberto Dupas</b>	—	2.º Tesoureiro
<b>SUPLENTES</b>	<b>Joaquim Antonio Borges Aranha</b>		
	<b>Luís José Carneiro de Mendonça</b>		
	<b>Luís Antonio Nabuco de Almeida Braga</b>		
	<b>Marcos Ribeiro do Valle</b>		
	<b>Dálvares Barros de Mattos</b>		
	<b>Evandro Carneiro Pereira</b>		
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>Mamoru Yamamura</b>		
	<b>Giovanni Meneghini</b>		
	<b>Flávio Eugênio Raia Rossi</b>		
<b>SUPLENTES</b>	<b>Francisco Latini</b>		
	<b>Clélio Rogério Loris</b>		
	<b>Orlando Moreira da Silva</b>		
<b>DELEGADOS REPRESENTANTES</b>	<b>Walmiro Ney Cova Martins</b>		
	<b>Octávio Cezar do Nascimento</b>		
<b>SUPLENTES</b>	<b>Sérgio Charles Túbero</b>		
	<b>Waldemar Lopes Martinez</b>		
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>Roberto Luz</b>		
<b>DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS</b>	Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Rural - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.		

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

## FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

<b>DIRETORIA</b>	<b>Victor Arthur Renault</b>	—	Presidente
	<b>Luiz de Campos Salles</b>	—	1.º Vice-Presidente
	<b>Alberto Oswaldo Continentino de Araujo</b>	—	2.º Vice-Presidente
	<b>Hamilcar Pizzatto</b>	—	1.º Secretário
	<b>Ruy Bernardes de Lemos Braga</b>	—	2.º Secretário
	<b>José Maria Souza Teixeira Costa</b>	—	1.º Tesoureiro
	<b>Délio Ben-Sussan Dias</b>	—	2.º Tesoureiro
<b>SUPLENTES</b>	<b>Ivan Gonçalves Passos</b>		
	<b>Mario José Gonzaga Petrelli</b>		
	<b>Nilo Pedreira Filho</b>		
	<b>Octávio Cezar do Nascimento</b>		
	<b>Pedro Pereira de Freitas</b>		
	<b>Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho</b>		
	<b>Rodolfo da Rocha Miranda</b>		